Anno 78

NUMERO DO DIA 100 RÉIS

DIARIO DE PERNAMBUCO

FUNDADO EM 1825

N. 221

NUMERO ANTERIOR 200 RÉIS

ASSIGNATURA PARA TODO O BRAZIL

Por um anno .... 30$000 | Por seis mezes .... 16$000

PAGAMENTO ADIANTADO

RECIFE — DOMINGO, 28 DE SETEMBRO DE 1902

REDACTOR CHEFE—ARTHUR ORLANDO

PROPRIEDADE DO DR. F. A ROSA E SILVA

TELEGRAMMAS

Serviço especial do Diario

INTERIOR

Dr. Rodrigues Alves

RIO—27—A maioria da Camara dos Deputados offerecerá um grande banquete ao dr. Rodrigues Alves, presidente eleito da Republica, no edificio do *Club dos Diarios*, na sua proxima vinda a esta capital.

Politica do Districto Federal

RIO — 27— Pediu demissão do cargo de prefeito do Districto Federal o dr. Xavier da Silveira Junior.

S. exc. desincompatibiliza-se assim para a eleição de senador federal pelo Districto Federal, na qual é candidato governista, na vaga do sr. Lopes Trovão, que termina este anno o seu mandato.

RIO—27—Assumiu o cargo de prefeito do Districto Federal, na vaga do dr. Xavier da Silveira, o coronel Carlos Leite Ribeiro, presidente do Concelho Municipal.

Darclée

RIO—27—A grande actriz franceza Hariclée Darclée dará o seu ultimo espectaculo na quarta-feira proxima, devendo seguir para a Europa nos primeiros dias de outubro.

Districto Federal

RIO—27—O Concelho Municipal votou um projecto de lei, autorizando o dr. Xavier da Silveira, prefeito do Districto Federal, a nomear uma commissão de profissionaes e pessôas competentes, afim de traçar o plano de embellezamento e melhorias outras da cidade do Rio de Janeiro.

Em Pernambuco

RIO—27—Será exonerado o delegado-fiscal do Thesoiro Federal de Pernambuco.

RIO—27—Será transferido para a Alfandega desse Estado o inspector da do Pará, sr. Manoel Pinto da Fonsêca.

Marinha nacional

RIO—27—Uma divisão de couraçados da marinha brazileira sahirá em outubro proximo, afim de fazer exercicios navaes.

Dr. Alvaro de Carvalho

RIO—27—Consta que será exonerado o dr. Alvaro de Carvalho, curador de orphãos do Districto Federal.

E' de admirar esta noticia, attentas as relações amistosas e cordiaes existentes entre o dr. Alvaro de Carvalho e o presidente Campos Salles.

Ministro americano

RIO—27—O coronel Page Bryan deixará dentro em breve o cargo de ministro plenipotenciario dos Estados Unidos da America do Norte junto ao governo do Brazil.

O estimavel diplomata será transferido para Berne, junto ao governo da Suissa.

Senado Federal

RIO—27—Na sessão de hoje do Senado, foi votada a proposição da Camara, prorogando os trabalhos da actual sessão ordinaria do Congresso até 1.º de novembro.

Combateu-a tenazmente o sr. Gomes de Castro, senador pelo Maranhão, que incriminou a desidia dos legisladores brazileiros.

— Foi approvado, em segunda discussão o projecto de lei, mandando abrir credito para pagamento a officiaes absolvidos de processos criminaes ou amnistiados pelos poderes competentes.

O referido projecto foi defendido pelo sr. Vicente Machado, representante do Paraná.

Camara Federal

RIO—27—Na sessão de hoje da Camara, o sr. Pereira de Lyra, deputado por Pernambuco, discutindo o orçamento do exterior, pronunciou minucioso discurso, profligando a administração do dr. Olyntho de Magalhães na pasta das relações exteriores.

— O sr. Alfredo Ellis, deputado por S. Paulo, apresentou um projecto de lei, estabelecendo auxilios para a lavoura do café e da canna.

Pelo projecto, o governo fica autorizado a contractar com os estabelecimentos de credito emprestimos para os lavradores, sob garantias necessarias.

Cambio

RIO—27—O cambio fechou a.... 11 13/16.

EXTERIOR

Terremoto

LONDRES — 27 — Telegrammas vindos de Simla, no Indostão, noticiam ter ali havido um grande terremoto, que durou cerca de cinco dias.

Sahiram mil pessôas feridas, havendo 667 mortos.

Simla é uma cidade de fundação moderna e na estação estival o ponto de confluencia da escol social indo britannico, á semelhança de Petropolis no nosso paiz.

Fica a 2:160 metros de altitude, e tem um clima saluberrimo.

Portugal e Inglaterra

LONDRES—27—O *Times* diz em local da sua edição de hontem que o governo de Portugal arranjou á Inglaterra o porto de Matolla em Delagôa-Bay (Lourenço Marques).

No porto de Matolla existe uma fortaleza, denominada Virgem da Conceição, que os portuguezes levantaram em 1780.

Conferencia Maritima

HAMBURGO—27—A Conferencia Internacional Maritima adoptou sobre abalroamentos as resoluções já tomadas em Pariz e Londres.

Os boers

BRUXELLAS —27— Sabe-se aqui que os generaes boers Botha, Dewet e Delarey começarão em outubro proximo a sua excursão pela Europa.

Visitarão em primeiro logar a França, depois a Belgica, indo em seguida á Austria-Hungria.

O visconde de Sabugosa

LISBOA—27—Deu-se hoje nesta cidade um accidente deploravel, que consternou a alta sociedade lisbonense.

O carro, que conduzia o visconde de Sabugosa e sua gentilissima filha, tombou desastradamente, occasionando a morte da graciosa moça.

O visconde de Sabugosa acha-se em estado indizivel de afflicção.

O pan-americanismo

BUENOS-AYRES — 27 — *El Pais* aconselha aos paizes sul-americanos que promovam uma conferencia internacional, afim de serem discutidas as bases de uma poderosa liga contra as pretenções desarrazoadas dos Estados-Unidos.

O orgão portêno accrescenta que a doutrina de Monroe é o rotulo, sob o qual se abrigam todos os intuitos expansionistas da politica yankee.

Na Argentina

BUENOS-AYRES—27—O Congresso argentino prorogará até dezembro os trabalhos da actual sessão ordinaria.

Politica paraguaya

ASSUMPÇÃO—27—Foram eleitos presidente e vice-presidente da Republica o coronel Juan A. Ezcurra e dr. Manoel Dominguez.

LENDA INDIANA

SÊ BEMDITA

Por uma bella noite de lua cheia, despertando de um profundo e longo devaneio, disse comsigo mesmo o grande e sabio Crichena:

— Considerei sempre o homem a mais bella creação na terra; mas, devo confessar que errava. Vejo d'aqui a flôr do lotus balançar-se sob a brisa nocturna: como ella excede em belleza a todas as suas rivaes! Suas petalas acabam de abrir-se com os raios prateados do astro da noute, e não posso desviar della o meu olhar... Não! não existe cousa alguma semelhante, accrescentou elle com um suspiro.

E, como inspirado por uma subita resolução:

— Porque eu, um Deus, não crearei um ser que seja para a humanidade o que é o lotus entre as flôres? Sim, que assim aconteça, para alegria de tudo quanto existe neste mundo! Lotus, transforma-te em virgem incomparavel e apparece deante de mim!

A agua tremeu logo, como se a aza da andorinha a tivesse tocado levemente, a noute tornou-se mais clara, a lua brilhou mais radiante, o canto dos passaros nocturnos trinou mais delicado... Depois, entrou tudo em silencio... e o milagre realizou-se deante de Crichena appareceu o Lotus sob forma humana.

O proprio Deus ficou maravilhado.

— Foste a flôr do lago, sê d'ora em deante a flôr de meus pensamentos. E... fala!

E a virgem falou tão suavemente... que se teria acreditado ouvir o brando murmurio das petalas do lotus, apenas tocadas pelo beijo de um zephiro de verão.

— Senhor, fizeste de mim um ser vivo; que morada ides dar-me? Não esqueças que cada sopro do vento me fazia tremer e fechar minhas petalas. Temia as tempestades e as chuvas violentas, a faisca e o trovão; receava mesmo os ridentes raios do sol. Apezar da minha transformação, conservei a antiga natureza, e tenho medo da terra e de tudo que nella existe. Que morada quereis, pois, designar-me, Senhor? Crichena olhou para as estrellas, meditou um instante e perguntou depois:

— Quereis habitar o cimo das montanhas?

— Senhor, lá existem neve e gelo... Tenho medo!...

— Pois bem; dar-te-ei um palacio de crystal sob as ondas.

— As profundidades do oceano encerram serpentes e monstros diversos. Tenho medo, Senhor!

— Quereis ir para as planicies incommensuraveis?

— Oh! senhor! os furacões e as tempestades devastam as planicies como hordas selvagens!

— Que fazer, pois, de ti, flôr incorporada? As grutas de Ellora abrigaram santos eremitas: a tua morada será nas cavidades dos rochedos, longe de todo ruido mundano.

— Ah! reina a escuridão, senhor!

Crichena sentou-se numa pedra, e inclinou a cabeça entre as mãos.

A virgem ficou de pé deante d'elle, intimidada e tremula.

A aurora, entretanto, tinha começado a colorir o céo com sua doce claridade. As aguas do lago, as palmeiras e as moitas de bambús tinham reflexos dourados. Os bengalis, os grous de plumagem azul e as garças brancas entoaram em côro, em vista do lago, o canto matutino. Os pavões e os marrecos da floresta lhes responderam, e no mesmo instante, como um acompanhamento divino, os sons harmoniosos de uma voz humana e de um instrumento de cordas fizeram-se ouvir.

Crichena despertou; e, levantando a cabeça:

— E' Valmiki, o poeta, que saúda a aurora!

Pouco depois agitou-se a cortina de flôres roseas, encoberta de cipós, e sobre a margem do lago appareceu Valmiki.

A' vista do lotus transformado interrompeu seu hymno. A concha de cordas deslisou-lhe das mãos, os braços penderam, e ficou de repente cego, immovel, como se o grande Crichena o tivesse transmudado em estatua.

Maravilhado de sua obra, o deus disse-lhe:

— Torna a ti, Valmiki, e fala!

Valmiki respondeu:

— Amo!

Foi a unica palavra da qual teve consciencia, a unica que lhe foi possivel proferir então.

E Valmiki respondeu ainda:

— Amo!

A vontade do potente Crichena, a vontade de Deus, conduziu a virgem para o coração do poeta, que elle havia reservado e tornado da transparencia do crystal.

Risonha, qual uma vaga do Ganges, penetrou a virgem no sanctuario que lhe era destinado.

Mas logo que examinou o recondito do coração de Valmiki, um grande sentimento de angustia a abalou. Pareceu-lhe sentir o effeito de um gelo e empallideceu.

Crichena ficou com isso muito admirado.

— Senhor, que logar me destinaes aqui? Neste coração vejo os cimos de neve das montanhas e as profundidades das aguas povoadas de seres extraordinarios: as planicies com suas tempestades e furacões e as sombrias cavidades de Ellora... Tenho, portanto, ainda medo.

Mas, o sabio e bom Crichena proseguiu:

— Não tenhas receio, flôr incorporada! Se ha neve no coração de Valmiki, sê para ella como o morno sopro da primavera, que a faz derreter-se; achas ahi aguas profundas, sê a sua perola; se ahi vês planicies desertas, semeia as flôres da felicidade; e se descobrires em seu coração as cavernas sombrias de Ellora, sê o raio do sol que deve illuminar essas trevas!

Valmiki que, entretanto, havia recuperado a palavra, accrescentou:

— E sê bemdita!

HENRIK SIENKIEWICZ.

RUA DAS AMARGURAS

XXXIX

Quem quer que veja Netto Campello,
Co'aquella barba que lembra o Maia,
Diz lá comsigo, coçando o pello:
Daquella matta não sahe... cobaya...

Pois sahe; declaro sem ter receio—
Por toda parte Campello agora
Se espalha em forma de mil cartinhas...
Neste momento pelo Correio
São conduzidos cidade em fóra,
Maços e maços de *cobayinhas*...

LULU' SENNA.

REPORTAGEM

GOVERNO EPISCOPAL

Pela Secretaria do Bispado, foram passadas hontem as seguintes provisões:

Dispensando a certidão de baptismo de Bernardo José Lopes, natural da freguezia de Mamanguape (Parahyba) para se casar com a sra. d. Anna Maria da Fonsêca.

Dispensando os banhos de residencia a favor de d. Luiza Gonzaga da Annunciação para se casar com o sr. Macario Marinho Falcão, residente na freguezia de Ipojucá.

SUAS MAGESTADES FIDELISSIMAS

O dia de hoje relembra, ao velho Portugal, á altiva nação de Affonso Henriques, á gloriosa patria de d. Manoel, o Venturoso, que passa radiante o anniversario dos augustos representantes da velha dynastia de Bragança, daquelles a quem o destino dos povos encarregou de dar o impulso e direcção da raça lusitana em meio do convivio dos outros povos e das outras raças.

Nascidos no mesmo dia e unidos para sempre pelo thalamo nupcial, os reis de Portugal devem fruir a ventura dos pares que se estremecem, dos sêres que se completam para mais seguramente aproarem aos fins da existencia humana.

D. Carlos Fernando Luiz Maria Victor Miguel Raphael Gabriel Gonzaga Xavier Francisco de Assis José Simão de Bragança Saboia Bourbon Saxe Coburgo-Gotha, rei de Portugal e dos Algarves, de aquem e de além-mar, senhor de Africa e Guiné, etc., nasceu em 1863 e é filho de d. Luiz I e de sua esposa d. Maria Pia de Saboia.

A rainha d. Maria Amelia Luiza Helena de Bourbon Orleans, viu a luz em 1865, sendo princeza da casa real de França e filha do conde de Pariz, d. Luiz Felippe Alberto.

Casaram-se a 22 de maio de 1886 e de sua união nasceram e existem dous principes: d. Luiz, principe da Beira, e herdeiro presumptivo do throno e d. Manuel, duque de Beja.

Para solennizar a data auspiciosa que deve fazer vibrar a alma portugueza, tratando-se dos seus reis, o exm. sr. commendador Celestino de Menezes, consul de Portugal, dará recepção solenne, em o palacete de sua residencia, no aprazivel arrabalde do Monteiro, ás 8 horas da noite.

Sabemos que a ella comparecerão os mais distinctos membros da colonia lusitana entre nós domiciliada, suas excs. o sr. governador do Estado e commandante interino do districto militar, os drs. chefes de policia, prefeito do Recife, todo o corpo consular de Pernambuco e muitas outras pessôas gradas da nossa melhor sociedade.

As bandas marciaes do exercito e da policia tocarão durante a recepção.

A imprensa far-se-á tambem representar n'esse justo tributo prestado ao velho Portugal, tronco ancestral para quasi todos nós que, no novo mundo, falamos a formosa lingua da qual o immortal Camões com mais propriedade poderia ter dito:

Cantando espalharei por toda parte,
Se a tanto me ajudar o engenho e arte.

Da estação da rua do Sol partirá para o Monteiro ás 7.50 minutos da tarde um trem especial expresso, afim de conduzir os cavalheiros que pretenderem cumprimentar o sr. Consul Portuguez.

Em data de 13 do corrente, entrou no exercicio interino do cargo de promotor publico de Agua-Preta, por haver dado parte de doente o effectivo, dr. Victorio do Nascimento Accioly Lins, o solicitador do juizo de direito do mesmo municipio, sr. Pedro Ratis de Azevêdo e Silva.

De hoje até 5 de outubro está de semana no Hospital Portuguez o mordomo sr. Joaquim Lourenço da Silva Oliveira.

A Recebedoria do Estado começará amanhã a cobrança, sem multa, com o prazo de oito dias uteis dos impostos de classe, abaixo indicados, relativos ao 1.º semestre do corrente exercicio.

Findo o referido prazo a cobrança passará a ser feita com as multas da lei.

Classe n. 22—Fabricas de cerveja, limonadas, etc.

Classe n. 27—Lojas ou armazens de vender chapéos em grosso ou a retalho.

Classe n. 32—Lojas de livros e papeis.

Classe n. 17—Companhias de seguros e agencias.

Classe n. 24—Fabricas de picar fumo ou vender charutos e cigarros o lojas ou armazens e a retalho.

Classe n. 25—Lojas de calçados e fabricas que trabalharem com mais de dez operarios.

Classe n. 47—Casas de torrar e moer café.

Amanhã, a 1 hora da tarde, na estação da Encruzilhada, da estrada de ferro de Olinda, effectuar-se-á a segunda e ultima chamada para o exame de machinas, dos candidatos á profissão de machinista.

Serão chamados os srs. Sergio de Miranda Pinto, Pedro Alexandrino Guerra e Clementino Franco de Moraes.

Tocará retreta hoje, no jardim da praça da Republica, se o tempo permittir, das 5 e 1/2 horas da tarde ás 7 da noite, a banda de musica do 34.º de infanteria do exercito.

Regressando das visitas pastoraes que fez ás diversas parochias do interior do Estado, chegou hontem a esta cidade, ás 9 horas e 20 minutos da manhã, em trem da ferro-via de Caruarú, o amavel diocesano d. Luiz Raymundo da Silva Britto.

Grande era o numero de amigos e sacerdotes que aguardava s. exc. revdma. na gare da Estação Central.

D'ahi, em bonde especial, precedido pela banda de musica do Collegio Salesiano, dirigiu-se s. exc. para o Palacio Episcopal, na Soledade, onde o esperavam varias pessôas gradas.

S. exc. tenciona, ao que nos consta, celebrar o santo sacrificio da missa na matriz da Graça; em seguida, dirigir-se-á á egreja da Penha, afim de inaugurar a *Liga contra o protestantismo* proferindo um discurso allusivo, indo após prégar ao Evangelho na festa de Nossa Senhora do Livramento, em sua egreja, nesta capital.

A commissão encarregada da construcção da torre da egreja de S. Sebastião, na cidade de Olinda, roga aos fieis que se dignaram aceitar cartas da mesma, de remetter suas esportulas á séde da commissão á rua de S. Sebastião n. 1.

Resultado da subscripção:

Quantia já publicada	1:401$670
João Guimarães	2$000
João Augusto	2$000
Manoel Leal	2$000
Madame Ferreira	1$000
Justino Miguel da Costa	1$000
D. Izilda Lima	1$000
Oliveira	1$000
João Reis Lemos Barros	1$000
Manoel Marcellino dos Santos	1$000
José Thaumaturgo Araujo Pereira	1$000
João Pits	500
D. Theodora Maria da Conceição	500
Augusto Araujo Lima	500
Pedro Affonso de Assis	200
Arthur Soares	500
João Antonio Faria	500
D. Maria Amelia Oliveira	500
Uma devota	200
	1:418$370

O concelho Municipal de Olinda, de accordo com o regimento, se reune em 4.ª sessão ordinaria, no dia 29 do cadente mez, pelas 4 horas da tarde.

No dia 15 deste mez chegou á capital do Estado do Rio Grande do Norte, a bordo do vapor da Companhia Pernambucana *Una*, o virtuoso prelado d. Adauto Aurelio de Miranda Henriques.

Diz *A Republica* que era, desde pela manhã cedo daquelle dia grande a agglomeração de povo no Caes da Alfandega, onde se effectuou o desembarque de s. exc. rvdm.ª ás 8 horas. Alli se achavam, para recebel-o, o virtuoso vigario João Maria, acompanhado dos padres Marcos Santiago, vigario de Macahyba, Moysés Coelho e José de Calazans, tocando as musicas do batalhão de Segurança e da Philarmonica Luiz Coelho.

Organizou-se então enorme prestito que acompanhou d. Adauto até á egreja Matriz, onde s. exc. rvdm.ª penetrou ao som do hymno *Ecce Sacerdos Magnus* executado pela orchestra do club Carlos Gomes, seguindo depois para a casa que lhe fôra destinada, a do futuro collegio diocesano, junto á egreja de Santo Antonio.

Chegaram com d. Adauto: o seu secretario, padre José Thomaz, o conego Estevam Dantas, os padres Alfredo Pegado e Gabriel Toscano da Rocha e o seminarista Vicente Ferreira Lins Pimentel.

O padre José Thomaz e o conego Estevam Dantas seguiram depois, aquelle para a Parahyba e para esta capital o segundo.

D. Adauto seguiu depois por terra, para a Serra da Raiz.

A 18, s. exc. rvdm.ª celebrou na capella do collegio da Immaculada Conceição, onde as irmãs Dorotheas e as alumnas daquelle collegio the prepararam festiva recepção.

ALMA RELIGIOSA

Com toda a pompa e brilhantismo realiza-se hoje, em sua egreja, nesta cidade, a tradicional festa de Nossa Senhora do Livramento.

A' 7 horas da noite de hontem, tiveram logar as vesperas solemnes, á grande orchestra, officiando o monsenhor Telesphoro de Paula Augusto.

A's 4 e 1/2 horas da manhã de hoje, houve missa cantada pelo revdm. dr. Manoel Gonçalves Soares de Amorim.

A's 11 horas do dia entrará a missa da festa, precedida de *tercias*, officiando ainda o monsenhor Telesphoro.

A orchestra, sob a direcção do professor Daciano da Porciuncula, executará a partitura *Livramento*.

Ao evangelho, depois de cantada pelo barytono Comoletti a *Ave Maria* do amador João Luiz dos Santos, prégará o exm. sr. bispo d. Luiz.

Logo após o sermão ouvir-se-á o *Credo* do maestro Canessa, sendo o sólo de flauta executado pelo maestro Candido Filho.

Ao terminar a festa, sahirá em rasoura a Virgem Senhora do Livramento.

A's 6 horas da tarde, terá começo o *Te-Deum*, pregando antes o eloquente orador sacro padre dr. Manoel de Amorim.

A egreja acha-se bella e vistosamente ornamentada, a expensas da viuva do irmão Agostinho Pessôa.

Em todos os actos fenderão os ares salvas reaes acompanhadas de gyrandolas de foguetes, tocando no pateo da egreja diversas bandas de musica.

A irmandade das Almas, erecta na matriz da Bôa-Vista, de accôrdo com o compromisso que a rege, manda cantar uma missa em louvor do seu padroeiro S. Miguel, pelas 8 horas da manhã de segunda-feira, 29 do corrente.

Terá logar hoje, pelas 4 horas da tarde, a benção da imagem de Santo Antonio, na matriz de S. Pedro Martyr, em Olinda, officiando o reverendo vigario Augusto A. da Silva.

Após a benção, sahirá a imagem processionalmente para a egreja da Bôa-Hora, obedecendo ao itinerario seguinte: ruas dr. Prudente de Moraes, S. Pedro Martyr, S. Bento, Gonçalves Ferreira Junior, Joaquim Cavalcante, praça Coronel João Lapa, ruas Henrique Dias, 13 de Maio, ladeira da Bôa-Hora, a recolher.

Duas bandas de musica acompanhal-a-ão sendo uma a do 2.º corpo de policia e outra a do Nucleo de Diversões Olindense.

Realizar-se-ão hoje, no salão provisorio da egreja de Christo, no Recife, á rua conde da Bôa-Vista, as seguintes reuniões:

A's 10 horas da manhã, escola dominical pelo sr. Elpidio Tavares; culto divino e prégação ao Evangelho, ás 11 horas do dia, pelo sr. Arthur Lindoso, que discursará sobre o thema *A victoria dos fieis* Daniel, cap. VI.

A' tarde, haverá ensaio de hymnos sacros, dirigido pela professora d. Emilia Galvão.

A's 7 horas da noite, celebrar-se-á culto divino, havendo prégação ao Evangelho pelo sr. José Paulino que dissertará sobre o thema *A alegria diante dos anjos de Deus sobre um peccador que se arrepende.*

Evangelho II S. Lucas, cap. XX vers. X.

A entrada é franca.

Hoje, na egreja Presbyteriana, á rua Marquez de Herval, o orador evangelico sr. Jeronymo Queiroz, chegado do Ceará, occupará o pulpito fazendo os sermões do estylo, ás 11 horas da manhã e ás 7 da noie.

A entrada é franqueada a todos.

Na *Egreja Evangelica Brazileira*, haverá hoje, os seguintes actos religiosos:

A's 10 horas da manhã classe biblica e após esta, sermão pelo sr. J. F. Cunha Junior, que dissertará sobre *os erros e superstição d'uma egreja apostata.*

A's 5 e 1/2 horas da tarde haverá ensaios de hymnos pelo sr. Espirito Santo e ás 7 horas da noite, culto divino e celebração da Santa Ceia.

Na proxima terça-feira, haverá aula de musica e na quarta-feira prégação ao Evangelho, no Viveiro do Muniz, pelo sr. Severiano de Mello.

Movimento Policial

Por intermedio do dr. juiz municipal do 4.º districto criminal, fôram enviadas ao dr. 2.º promotor publico da capital, as diligencias policiaes procedidas contra o individuo de nome Manoel Ribeiro do Espirito-Santo, offensor da menor Maria Joaquina de Aquino.

Ante-hontem, entrou no exercicio do cargo de delegado de policia do municipio de Jaboatão, na qualidade de 2.º supplente, o capitão Antonio Cardoso de Queiroz Fonseca.

Na qualidade de 1.º supplente entrou ante-hontem, no exercicio do cargo de delegado de policia do municipio de Palmares, o major José Lins de Barros.

Gedeão Francisco de Sant'Anna andava hontem a promover desordens completamente embriagado, nas proximidades do posto policial do 1.º districto da Bôa-Vista. O dr. Paraizo mandou-o *distillar* o alcool na Detenção.

O sr. Theodoro Xavier Ramos, subdelegado em exercicio do 2.º districto de S. José, pediu-nos que inserissemos em sua defesa a declaração abaixo e a esse pedido não podemos deixar de attender, visto tratar-se de rebater uma accusação injusta, vinda a lume no *Jornal Pequeno*.

E' mistér que eu venha a publico desmascarar o individuo que fez publicar um artigo na folha denominada *Jornal Pequeno*, de hontem, com a epigraphe *A Policia*. Sem ser preciso que alguem me orientasse ou determinasse para o cumprimento dos meus deveres, como autoridade policial, fiz recolher ao Hospital D. Pedro 2.º o individuo de nome João Malheiro Braga Junior, vulgo *Donzinho*, o qual fôra ferido na noite de 6 do corrente mez, no logar denominado Gameleira, e no dia seguinte compareci no mesmo Hospital, com o meu escrivão, afim de interrogal-o. Lá encontrei o pai da victima que assistiu ao meu interrogatorio e ouviu o filho declarar que, não conhecia o seu offensor pelo nome e sim pela alcunha de *Doutor*.

Nesse mesmo dia, por officio me dirigi ao sr. dr. delegado do 1.º districto, communicando o facto e pedindo-lhe para que desse suas ordens no sentido de ser vistoriado pelos medicos legistas da policia o referido Braga, continuando eu as necessarias diligencias, as quaes já se acham em poder do illustrado dr. chefe de policia. E' tudo quanto tenho a dizer e embora alguem se julgue incommodado com esta minha declaração, fique certo de que sei cumprir com a lei e tambem com a lealdade precisa áquelles que em mim depositaram a sua confiança.

Pelo activo subdelegado do 2.º districto de S. José, sr. Rotilio Xavier Ramos, foi hontem remettido para a Casa de Detenção o celebre desordeiro Benedicto José dos Santos que embriagado promovia disturbios na rua Imperial, ás 8 horas da noute de ante-hontem.

O dr. João Affonso de Souza Paraizo, delegado do 2.º districto da capital, remetteu hontem ao dr. Gonçalves Mello, chefe de policia, as diligencias policiaes procedidas pelo subdelegado do 1.º districto da Bôa-Vista, contra o individuo de nome Alexandre de Sant'Anna, autor dos ferimentos que soffreu o 2.º sargento do 2.º corpo de policia, Manoel Ondino Pereira da Silva, no dia 16 do corrente, num trem do Arraial, entre as estações Formosa e Officinas.

Vindos do municipio de Pesqueira e remettidos pelo respectivo juiz de direito, foram hontem recolhidos á Casa de Detenção, á ordem do sr. dr. chefe de policia, os *innocentes* Manoel Francisco do Nascimento, José Luiz de Andrade, Joaquim Ferreira da Silva e Maria Jeronyma da Conceição.

Afim de ter o conveniente destino foi recolhido hontem á Casa de Detenção, á ordem do subdelegado de Santo Antonio, o alienado de nome Eduardo de tal.

O activo subdelegado da Bôa-Viagem enviou hontem para a Casa de Detenção, afim de moderar o genio furioso que mostrava, o desordeiro Manoel Quirino da Silva.

Que aproveite.

Brigada Policial

SERVIÇO PARA HOJE:

Superior de dia á guarnição o capitão do esquadrão de cavallaria, Caetano Soares dos Santos.

O 2.º batalhão dará a guarnição da cidade.

Dia ao quartel do commando da brigada o 2.º sargento amanuense João Pinto de Miranda.

Uniforme n. 3.

SERVIÇO PARA AMANHÃ:

Superior de dia á guarnição o capitão do 1.º batalhão, Luiz Pinto Ribeiro.

O 1.º batalhão dará a guarnição da cidade.

Dia ao quartel do commando da brigada o 2.º sargento amanuense, Joaquim Cyrillo da Silva Ramos.

Uniforme n. 4.

DETALHE DE HONTEM

Foram excluidos do estado effectivo do 2.º batalhão o soldado Adelino Bezerra da Silva e o corneteiro, Antonio Bento Feitosa, aquelle a bem da disciplina, por ser de pessimo comportamento e esse por haver fallecido repentinamente em Fernando de Noronha, onde se achava destacado.

Devem ser transferidos do destacamento da Floresta para o de Flores, os soldados do 2.º batalhão Eduardo da Costa Machado e Raphael Vicente Ferreira.

Mandou-se substituir no destacamento de Fernando de Noronha, os soldados do 2.º batalhão José Mathias dos Santos e Manoel Ignacio Celestino de Souza.

VIDA SOCIAL

Realizou-se na quinta-feira, 25 do corrente, a sessão de assembléa geral da Legião de Soccorros Mutuos de Officiaes da Guarda Nacional, afim de ser approvado o resultado da eleição do novo conselho, que tem de funccionar de 1902 a 1903, eleição procedida a 11 do corrente.

O sr. tenente-coronel, José Avelino Rodrigues da Silva, submettendo a preciação da referida assembléa a acta da eleição, e não havendo quem contra ella se manifestasse foi approvada unanimemente.

São proclamados os seguinte eleitos:

Presidente—Tenente-coronel José Avelino Rodrigues da Silva (reeleito).

Vice-presidente—Tenente-coronel Adolpho Gentil (reeleito).

1.º secretario—Capitão Alfredo Henrique da Matta.

2.º secretario— Capitão Francisco de Assis Ferreira Magalhães.

Orador—Tenente Hemeterio Maciel da Silva.

Thesoureiro— Capitão cirurgião José Braz da Conceição Silva.

Vogaes—Tenente-coronel Domingos de Sampaio Ferraz, tenente-coronel Odilon Padilha, major Maximiano Lopes Machado, major Luiz José Rodrigues Pinheiro, major Manoel Joaquim Carneiro Monteiro, capitão Americo Jacques de Oliveira, capitão Porphirio Peixoto de Vasconcellos Castro, 1.º tenente Luiz Corrêa de Araujo Mello, tenente Maximiano Ribeiro de Araujo, tenente Manoel José Ley, tenente Innocencio José de Miranda, alferes Guilherme Rodrigues da Silva.

Commissão de contas—Coronel Barão da Casa Forte, tenente-coronel Caetano Marques, capitão Domingos Bruno.

Commissão de redacção—Coronel Alexandre de Souza Pereira do Carmo, major Alfredo de Britto Carvalho, tenente Antonio Gonçalves Costa.

Reuniu-se a directoria do Club Central Beneficente dos Officiaes da Guarda Nacional deste Estado na noite de 26 do corrente.

Foi lida pelo 1.º secretario a acta da sessão passada, a qual foi approvada por unanimidade de votos.

No expediente foram lidos diversos officios de convites.

O sr. capitão 1.º secretario, Manoel José Pereira, apresentou a proposta seguinte: que se declare pela imprensa que a banda musical existente nesta associação não pertence á Guarda Nacional e sim á associação do Club Central Beneficente dos Officiaes da Guarda Nacional, neste Estado, proposta que foi approvada.

Foram apresentadas diversas propostas para socios honorarios.

Em seguida o conselho director approvou, por unanimidade de votos, a directoria eleita pela assembléa geral da banda desta associação, a qual ficou organizada pela seguinte forma:

Presidente—José Marinho do Nascimento.

Vice-presidente—Tertuliano Pires de Assis.

1.º secretario—João Chrisostomo Rodrigues da Silva.

2.º secretario—João Martins da Silva.

Thesoureiro—José Tiburcio da Costa Ribeiro.

Orador—Bebildes Lodock dos Santos.

Procurador—Daniel Jacynto Ferreira.

Mestre de campo—Manoel Nunes do Nascimento.

Reuniões sociaes:

— Hoje, ás horas e no local do costume reunem-se os socios do *Club Mixto Canequinhas do Recife.*

— Tambem ás 11 horas da manhão de hoje, trabalhará em sessão de directoria a *União Typographica.*

— Em assembléa geral extraordinaria deve funccionar hoje, ao meio dia, o *Centro Operario.*

MAR

O paquete **Cordillère**, da Compagnie de Messageries Maritimes partiu hontem á tarde do porto da Bahia, devendo chegar hoje á tarde ao nosso porto.

Da Europa chegará hoje ao nosso porto, que visita pela primeira vez, o bello vapor *Prinz Waldemar*, pertencente á Companhia Hamburgueza.

De typo inteiramente novo, esse transatlantico foi dotado com todos os aperfeiçoamentos modernos, de modo a permittir o maximo conforto aos srs. passageiros.

Depois da demora do costume o *Prinz Waldemar* seguirá para a Bahia, Victoria, Rio e Santos.

DIARIO MILITAR

Apresentaram-se hontem, ao Quartel General, ás 3 e 1/2 horas da manhã, vindos de Fernando de Noronha, os soldados do 27.º de infanteria, Emygdio Gomes da Silva, Jeronymo de Moraes Rangel e Antonio Maria de Araujo.

Deverá ter alta do Hospital Militar, por haver obtido 30 dias de licença para tratamento de saúde, em casa de sua familia, o 2.º sargento do 34.º de infanteria, João Luiz Emydio de Albuquerque.

Deverão comparecer ao Quartel General, afim de no correio pagarem o porte de seus requerimentos, os soldados João Ferreira da Silva e Manoel Francisco Bello do Nascimento.

Para o Estado do Rio Grande do Norte seguiram hontem: o alferes do 34.º de infanteria, Enéas Leocracio Alvares, que alli vae gosar a licença que obteve para tratamento de saúde, e destacado o anspessada Alexandre Francisco Simões, soldado Luiz Delfino da Rosa e corneteiro Francisco Cypriano da Costa, todos do 27.º de infanteria.

Seguiu tambem para o Estado do Ceará o alferes do 27.º Helvecio Renato Besouchet, que obteve 30 dias de licença para ir buscar sua familia.

Obteve 2 dias de dispensa do serviço o cabo de esquadra do 2.º batalhão de infanteria, amanuense do Quartel General, João Avelino da Cunha.

Foi indeferido o requerimento em que o anspessada do 27.º de infanteria, Antonio Venancio Bezerra pedia 8 dias de dispensa do serviço para ir á cidade de Pão d'Alho, tratar de negocios de seu proprio interesse.

Guarnição federal

SERVIÇO PARA HOJE:

Superior de dia á guarnição, o sr. capitão do 40.º de infanteria, Francisco Jeronymo Lopes Pereira.

Dia ao Quartel General, o amanuense Themistocles Soido de Barros Falcão.

O 34.º de infanteria dará a guarnição da cidade e o 14.º da mesma arma as faxinas para o Quartel General.

Uniforme 3.

SERVIÇO PARA AMANHÃ:

Superior de dia á guarnição o sr. capitão do 27.º de infanteria, Antonio Augusto de Athayde.

Dia ao Quartel General, o amanuense, Antonio Rodrigues da Costa.

O 27.º de infanteria dará a guarnição da cidade e o 40.º as faxinas para o Quartel General.

Uniforme 4.

CARNET DA FORTUNA

O bilhete inteiro n. 24048 premiado com a sorte de 500$000, toda a dezena, centena e milhar da loteria de Sergipe, extrahida em 25 do corrente, foi pago pelo Agente Bernardino Costa Campos, estabelecido á Praça da Independencia ns. 31 á 37, *Casa Esperança*.

DIARIO CIVIL

O escrivão de casamentos, Alfredo Santos, que funcciona na freguezia da Bôa-Vista, Graça, Poço e Varzea, affixou na repartição do registro á rua do Imperador n. 54, 1.º andar, editaes de proclamas dos seguintes contrahentes:

2.ª publicação

Antonio Tavares Pinheiro, residente na freguezia de S. José, e d. Alice Mendonça de Carvalho, residente na freguezia da Bôa-Vista, solteiros.

1.ª publicação

Walfrido Barbosa de Azevêdo, e d. Maria Augusta da Annunciação, solteiros, residentes na freguezia da Graça.

Felippe Bezerra Cavalcanti Machado, e d. Isabel de Souza Machado, viuvos, residentes na freguezia da Graça.

SUMMARIO DA IMPRENSA

Distribuiu-se hontem nesta cidade o n. 67 da *Pimenta*, espirituoso humoristico Recifense.

PROSA SEM RIMA

— ATCHIM! ATCHIM! ATCHIM!

Estou hoje...

— Que diabo tens tu que começas, hoje, espirrando com tanta força?! Nem ao menos tivesse occasião de pronunciar o nome do **Jones Casusa**, *gazoso* tio de nós todos!...

— E's pouco versado na materia!

Desconheces, por ventura, o proloquio tão vulgar de que tres espirros seguidos é signal de bôa nova?!

— Para te falar com franqueza, sou phosphoro, a tal respeito.

Acceito a explicação, pedindo-te mil desculpas da interrupção.

Vamos á bôa noticia! Atraz dellas é que eu ando...

— Leste o—No Krause—de quinta-feira ultima? Hoje, não temos outra *fonte de receita*.

O *Judas*, muito propositalmente e para me fazer pirraça, acabou ou suspendeu, ha dias, a monumental e funambulesca secção dos—Boatos.

Era alli, como sabes, que nós iamos beber inspirações, almoçar, jantar e ceiar luzes!...

Agora é um—No Krause—, secco e esturricado!... Leste o de quinta-feira?

— E' provavel que sim, mas aquelles escriptos do *Judas* nem sempre chamam a minha attenção. Estou, agora, prestando muito cuidado ás cartas, que elle escreve aos membros da commissão *executada*, perguntando porque não se sujeitam ao azorrague do Barão de Lucena.

— Apreciemos o invento do infeliz moço. Está sabido, diz elle, que o nosso amigo Herculano Bandeira cede a cadeira ao conselheiro Rosa e Silva, mas tambem já não ha mais duvida, que o reconhecido será o barão de Lucena, TEMIVEL competidor, que enfrentará o nosso idolatrado chefe.

— Quem mandou dizer?! O tal politico de prestigio dos gostosos trechos que nós tanto saboreamos?! Ou seria o amigo intimo do barão, o pyramidal Gonçalves Maia?!

— Nenhum dos dois. Conclusões muito logicas do JUDAS... Se o Campos Salles é quem está organizando o ministerio do Rodrigues Alves, o que o barril de pronomes já disse na quinta-feira em lettras grandes, batendo palmas á idéa, é visto e revisto que, como diz o sobretudo **Judas**, «O RODRIGUES ALVES ESTÁ DE PLENO ACCÔRDO COM O CAMPOS SALLES E O ROSA NADA CONSEGUIRÁ NO FUTURO GOVERNO».

Haverá nada mais claro, mais logico, mais racional, mais eloquente, mais esmagador?

Logo, como diz frei Thomaz, está liquido que São José é macho...

— Então, desde que o Rodrigues Alves é amigo do Campos Salles segue-se que é inimigo do Rosa?! O que tem o nariz do **Judas** com as *calças* do Tio Casusa?!

— Já vejo que és grego na materia! Cousa mais clara não conheço! Duas cousas iguaes a uma terceira são iguaes entre si. E sophismas de certa ordem não formam para minha banda.

— Bem. Não quero combater a tua opinião, porque é possivel que estejas de bôa fé na tal logica do JUDAS, mas, meu velho, onde eu penso que chegarás a um accôrdo é na segunda questão, intimamente ligada á primeira.

— Vamos vêr a tua argumentação.

Semanalmente

O honrado sr. dr. Gonçalves Ferreira deve ter tido ante-hontem umas tantas compensações aos dissabores e contrariedades que não faltam nunca aos que exercem os altos cargos da administração publica.

Passando o dia do seu anniversario natalicio, s. exc. recebeu dos seus amigos politicos e particulares, cavalheiros de todas as classes da sociedade pernambucana, provas inequivocas de respeito e estima, a que se tem imposto pelos seus dotes de espirito e de coração.

Como um protesto contra a campanha de intrigas que em torno de sua individualidade desenvolve a imprensa vespertina nesta capital, como um desmentido solemne á affirmativa de que o governo de s. exc. se divorciára da opinião publica, levantando queixas do proprio funccionalismo do Estado, todos viram as repetidas demonstrações de affecto que cercaram o sr. governador.

Do pessoal das suas secretarias, bem como do das principaes repartições publicas, da officialidade da policia, dos representantes estaduaes, de magistrados, advogados, commerciantes, de chefes politicos de differentes localidades teve o dr. Gonçalves Ferreira, de envolta com as felicitações da etiqueta official, os protestos de lealdosa solidariedade.

Tambem não esqueceu o seu grande amigo, que somente pela disciplina partidaria acceitou o difficil encargo do governo de Pernambuco, a deputação ao congresso federal.

Expressivo telegramma de conforto expediu ella a s. exc., cuja fé patriotica resiste, sem desfallecimentos, ás provações da patria pernambucana.

Mas, uma outra manifestação digna, filha das bôas praxes administrativas e da recta comprehensão das responsabilidades publicas, foi a que fez a s. exc. a guarnição federal do 2.º districto militar, a cuja frente se encontra o sr. coronel Antonio Nery.

Acompanhado dos commandantes dos corpos aqui estacionados, o brioso militar levou ao sr. governador as cordeaes saudações da sua officialidade, trocando-se entre as duas primeiras autoridades e seus auxiliares respectivos os mais fidalgos cumprimentos.

Tambem não faltou ao eminente pernambucano a carinhosa prova de consideração do preclaro sr. vice-presidente da Republica.

Amigos e companheiros desde os tempos da Academia, solidarios em todos os transes da vida publica, nos mais experimentados dias da politica, o dr. Rosa e Silva não podia esquecer aquelle que representa á frente do governo em Pernambuco a sua orientação de estadista e de patriota.

Todas essas significativas expansões feitas em torno do sr. governador, dão as seguranças do seu prestigio e servem-lhe de recompensa ás contrariedades que não faltam nunca aos que exercem os altos cargos da administração publica.

Passa hoje o anniversario dos reis de Portugal—d. Carlos e d. Amelia.

Rompendo com a praxe monotona dos consulados, o estimavel sr. commendador Celestino de Menezes quér dar á data que seu paiz solemnisa maior brilho e extensão.

E assim, é no palacete da sua residencia, no Monteiro, que o sr. consul, pelas 8 horas da noute, receberá os cumprimentos de seus collegas, dos representantes do governo e da sociedade pernambucana, abrindo os seus salões, onde se realisará elegante *soirée*.

Não faltará a essa festa a merecida importancia, não só pelo motivo que a desperta e enche de affectos o coração portuguez, como pelas sympathias de que goza nesta capital o respeitavel delegado de S. M. Fidelissima.

Caminha a passos largos para a dissolução a liga dos opposicionistas neste Estado.

Mais cêdo talvez do que todos suppunham estão se desaggregando os elementos apparentemente reunidos pelo *Club Popular*.

Rompeu a revolta o altivo sr. dr. João Teixeira, indomavel presidente d'aquella associação.

S. s. comprehendeu cêdo os intuitos do barão de Lucena e não quiz reconhecer a autoridade do sr. Cupertino Cintra.

Debalde o sr. Antonio Joaquim appellou para a prudencia e a calma, companheiras dos cabellos brancos.

O dr. João Teixeira foi inflexivel e sahiu do *Club*, deixando na rua os desgostos dos amigos do dr. José Marianno.

Não tardou tambem a reagir o dr. Lourenço de Sá, para quem foram inuteis todos os pannos mórnos do dr. Manoel Netto.

A indisciplina é contagiosa e reproduziu-se na massa dos socios do *Club*.

Rompeu o sr. José Francisco Bittencourt, rompeu o s. Frederico Velloso da Silveira, romperam outros muitos.

Era um rompimento geral.

Debalde o dr. Phaelante da Camara aparava os golpes e mandava fechar as janellas do *Club* para que não se ouvisse fóra o rumor das rezingas e das queixas.

Debalde o coronel Galhardo, succumbindo ante ás ciladas do futuro, fitava os irriquietos amigos com um olhar cheio de tristezas e magoas.

Ninguem os attendia.

—Meus senhores, reflictam nas responsabilidades que lhes pezam nos hombros. Catilina bate ás portas de Roma... Ouçam o Cintra, exclamava pezaroso o dr. Antonio Joaquim.

— Qual Cintra! E' preciso reagir contra elle, bradava cheio de indignação, o dr. Lourenço de Sá.

— Ora, homem, nas vesperas da eleição! avançava, a meia voz, o sr. Rodolpho Gomes.

— Este Rodolpho é do céo, irrompe o jovial sr. José Bezerra. Só porque entra na chapa, pensa que será eleito! Deputados somos todos nós desde os tempos do Francisco Glycerio.

— Por isso é que não se faz cousa alguma, opina, cathegorico, o sr. Argemiro Aroxa.

— Calma, minha gente, diz por fim o dr. Antonio Estevão, suando por todos os póros e a enxugar os oculos. O João Teixeira já sahio por ahi afóra a chocalhar as nossas divergencias.

E foi quando appareceram as ordens dos chefes ausentes.

O que disse o dr. Martins Junior aos seus intimos não respirou ainda. Mas os drs. Ribeiro de Britto e Simões Barbosa se retrahiram, o sr. Eurico Witruvio está de malas arrumadas para o Ceará, o dr. Adelino Filho guarda reservas.

O dr. José Marianno é que não foi de meias medidas.

Além da carta por elle endereçada ao *Puxa-vistas*, na capital federal, de alguma cousa soube o dr. Phaelante, que não esconde mais as suas maguas de tudo isto que se está fazendo na politica federal.

Ha quem o veja ainda na harmonia do sr. Cupertino Cintra, mas isso mesmo é artimanha de seu espirito perspicaz e de homem de acção.

De tudo quanto se tramava na ingenuidade dessa colligação, apenas uma cousa ainda se vê—o nome do sr. barão de Lucena escripto nas paredes, uma sorte, pelo sr. Napoleão Duarte, que não contava com a vinda do coronel Florencio de Carvalho, de quem elle guarda umas incompatibilidades velhas.

Não ha mais duvida: a 3.ª concentração passou já a um incidente minimo da historia politica de Pernambuco.

O dr. Coleceira lhe falle n'alma.

MUTILADO

ILEGÍVEL

Quando a logica é das do Judas, sou sempre um vencido e um convencido.

— Disseste que o Barril de Pronomes bateu palmas de contente, affirmando que o Rodrigues Alves vae ser um escravo do Campos Salles e tanto assim é que os futuros ministros estão sendo convidados pelo ultimo, que vae ser de *facto* o que deixará de ser de *direito*.

— Lá está escripto no orgão neutropronominal de quinta-feira, como eu já disse. A historia não é minha. Corre por conta alheia.

— Pois bem; levanto a vil e baixa accusação feita ao Rodrigues Alves e posso affirmar-te que elle, para servir-me de uma phrase popular, é muito homem para governar por si, sómente por si, cercando-se de bons elementos.

O Rodrigues Alves é politico.... Tu queres saber do resto, mas eu não digo, nem á força de policia.

Vae ao Rio e conversa com o Custodio Coelho, meu collega de infancia....

Tu sabes o que quer dizer: «*Gesta tua non laudautur?*»

— Bem; mas o que eu quero é a explicação do telegramma do Campos Salles do Rio Branco.

— Cousa simplissima da gemma! Aqui é que entra a minha logica. Ignoras, porventura, que o Rodrigues Alves não dispõe, por ora, do telegrapho e nem póde usar do serviço publico em sua correspondencia?! Achas que elle, tendo ou dispondo da intervenção do Campos Salles, precisava gastar somma não pequena para trocar telegrammas sobre o assumpto?

— Estou satisfeito. Realmente, arrolhas o *Judas*, o Barril de Pronomes, *et comitante catervá* de idiotas, que andam ao ATÁ, como caranguejo em tempo de trovoada....

Eu mesmo já não sei de que hão de se lembrar esses pobres diabos para a tal politica de...boateiros!!

O Campos Salles foi quem andou bem em chamal-os politiqueiros boateiros!

Viva o Campos Salles!

— E se eu te disser, agora, que a noticia do «Jornal do Commercio,» transcripta tão tolamente, é falsa, e que foi o proprio Rodrigues Alves quem convidou o Rio Branco para ministro?

Acreditarás nesta minha affirmação?

— Porque não? Tens bons amigos no Rio e elles conhecem todo movimento politico do Paiz. Mas, para o caso, a nós pouco importa que o convite fosse directo ou indirecto. Os typos encontraram no meio da rua um pacote bem feito e atado com fita de sêda e suppuzeram que era dinheiro.

Entretanto, era pedaços de vidro...Cortaram-se....

Agora, tomo eu a palavra. Tu já falaste muito.

O **Judas**, no mesmo jornal em que nomeou o Barão de Lucena senador, na vaga do Herculano Bandeira, contou uma anecdota interessantissima.

— A da mãe que comia feijoada todos os dias, á falta de outros manjares delicados?...

— Justamente! A mãe chamava a filha Maria para jantar e ella dizia:

« O QUE É, MINHA MÃE, É TRIPA?

« NÃO QUERO, NÃO. »

Dahi *concluiu* o Judas que o «Diario» dá todos os dias a indigesta feijoada da nossa Prosa.

— Aquillo está muito sybillina e tem algo de estylo á Rabelais... Não achas?

— O caso, a meu vêr, é que Maria aborreceu, Á FALTA DE OUTROS MANJARES DELICADOS, como disse a mãe; mas o **Judas** não aborreceria nunca...O N. D. pensa do mesmo modo...

Mas, vamos adiante. Façamos uma visita ao orgão revolucionario do mesmo dia.

« Thesouro Fallido», foi o sensacional artigo de fundo!!

Sempre a prégarem a revolução!! São divertidos e patuscos!!!

Queres ouvir o trecho final? Fecham com chave de ouro!

« SE AS LEIS NÃO PODEM PUNIR O CONSELHEIRO GONÇALVES FERREIRA, UNICO RESPONSAVEL POR ESSA FALLENCIA, CABE AO POVO, EM CUJO NOME DIZ S. EXC. GOVERNAR, FAZER CESSAR O SEU MANDATO PELOS MEIOS QUE TIVER AO SEU ALCANCE, JÁ QUE S. EXC. NÃO TEM A ABNEGAÇÃO DE ABANDONAR O CARGO QUE NÃO SABE OCCUPAR.»

— Bonito! Está tonico, analeptico, hypnotico, aperiente e até *diuretico*! Oh! Mon Dieu! comme les hommes sont bêtes...!

— Estás falando bonéco! Olha o pobre povo em scena! Já eu disse, muitissimas vezes, que, se o povo tivesse de apparecer, agora, seria para invadir certos edificios conhecidos, puxar pelas orelhas cada um desses politiqueiros boateiros e enforcal-os todos nos lampeões mais publicos desta cidade!

— Aquella mesma *sentença* que o fallecido dr. José Maria lavrou contra uma das mais respeitaveis familias do nosso Estado!

— Vejo que tambem conheces a nossa historia antiga!

Grande illustração a tua!!

Não posso ir mais longe.

Até amanhan. Se encontrares o dr. Jones Casusa, tio de nós todos, o GAZ, por assim dizer, da politica do nosso Estado, pede-lhe que faça, ao menos, um *meeting*, dos muitos que elle prometteu fazer 48 horas, depois que aqui chegasse.

Pedimos pouco. Um sómente, sómente um!

Só assim o povo, na bellissima phrase já citada, PODERÁ CESSAR O MANDATO PELOS MEIOS QUE TIVER AO SEU ALCANCE.

Vá o tio **Jones** á praça publica *accender os candieiros* da opposição, ou antes incitar o povo a cumprir o seu dever!

Só assim o barbilongo chefe, o *boateiro mór*, immortalizará o seu nome, cahindo nos braços da... Historia!

— Nos braços da Historia, é uma *historia*; elle havia de cahir em lugar mais confortativo, ainda que menos amplo!...

FOLHA DO BICHO

PALPITE

8

Nasceu Hipocrates, e fizeram-no o Chico Glycerio do *Club Popular*.

Com o major Paula Mafra imaginou o mais gigantesco *trust* de que ha noticia, mais extraordinario do que o *trust* interoceanico, O TRUST DE ALÉM—TUMULO.

A idéa não foi levada a effeito, porque o major exigia mais de dez por cento no apurado, emquanto o coronel allegava que toda a freguezia vinha de sua parte.

SYNDICATOS AGRICOLAS

PARECER DA MAIORIA DA COMMISSÃO DE AGRICULTURA E INDUSTRIAS CONNEXAS, DA CAMARA DOS DEPUTADOS, SOBRE O PROJECTO N. 206 DE 1902.

(*Conclusão*)

Uma das grandes vantagens do projecto para a organização das forças agricolas é elle conferir aos syndicatos a personalidade civil, que Waldeck Rousseau define: a ficção legal pela qual uma associação é reconhecida como constituindo uma pessoa distincta das pessoas de seus membros, na qual reside a propriedade dos bens da sociedade.

Pelo projecto o syndicato que se constituir com a observancia das formalidades nos arts. 2.º, 3.º e 4.º terá o direito de adquirir, possuir, alienar, hypothecar, contrahir dividas, figurar em juizo como autor ou réo, como pessoa natural maior no gozo dos direitos civis.

As associações politicamente pódem ser sujeitas a tres regimens; e prohibitivo, que torna a creação das associações dependente de uma lei especial ou de um acto do governo; o preventivo, que estatue previamente as condições geraes que ellas devem preencher para serem reconhecidas, independentemente de autorização especial, bastando-lhes que observem as formalidades prescriptas na lei para obter os favores legaes; e o repressivo, segundo o qual a associação é um direito absoluto, consequencia do direito de contractar, e conseguintemente as sociedades formam-se livremente, sujeitando-se ao direito commum, respondendo perante as autoridades e os tribunaes pelas faltas commettidas.

Em nosso paiz prevalece o regimen preventivo.

Si se trata de sociedades commerciaes, regulam a sua formação as disposições do Codigo do Commercio; si se trata de associações anonymas, quer para fins commerciaes ou industriaes, quer para empresas agricolas, a sua formação é regulada pela lei das sociedades anonymas de 4 de julho de 1891: finalmente, quando as associações se propõem a fins religiosos, moraes, scientificos, politicos ou de simples recreio, são regidas pela lei n. 173, de 10 de setembro de 1893.

O projecto, estatuindo normas para a creação dos syndicatos agricolas no paiz, conforma-se com o regimen preventivo, basico da legislação patria, e preenche uma lacuna existente, porque os syndicatos não são sociedades commerciaes, não são sociedades anonymas, porquanto não teem capital dividido em acções, nem entram na categoria das sociedades a que se refere a lei de 10 de setembro de 1893, porque o seu fim não é religioso, moral, scientifico, artistico, politico nem de simples recreio.

O syndicato é uma instituição nova, de caracter economico, moral, social e democratico, que está produzindo na Europa os mais salutares beneficios, e na França se impoz á opinião publica e aos poderes constituidos de tal forma que George Maurin, devotado apostolo da classe agricola, chegou a affirmar com satisfação patriotica: «E' a alma mesma do povo rural da França, é sua intellectualidade futura que se está elaborando nos nossos syndicatos agricolas». »

CONCLUSÃO

A Commissão de Agricultura e Industrias Connexas, considerando que o Brazil é um paiz essencialmente agricola e como tal deve merecer a maior solicitude, o mais aturado estudo e o mais devotado apoio dos poderes publicos;

Considerando que a crise calamitosa e intensa que flagella a lavoura nacional, sem distincção de culturas, ha cerca de tres annos, tem demonstrado á saciedade que os agricultores, pelo isolamento em que viveram até agora, acham-se desapparelhados para enfrentar e attenuar, sinão dominar, as difficuldades de toda sorte que a situação economica do paiz lhes creou;

Considerando que para combater o isolamento dos agricultores e os males da rotina inherentes a elle é indispensavel o agrupamento dos profissionaes agricolas—proprietarios, grandes, médios e pequenos, rendeiros, meieiros, administradores ou regedores de fazenda e trabalhadores, com o intuito de estudarem e defenderem solidariamente seus interesses;

Considerando que esse *desideratum* só poderá ser alcançado pela propagação do espirito de mutualidade no seio da classe agricola, propagação cuidadosa, carinhosa, permanente e praticamente demonstrada nas relações e transacções da vida profissional;

Considerando que o syndicato agricola, fortalecido e prestigiado em França por uma experiencia de cerca de 17 annos, fecunda em ensinamentos praticos e resultados beneficos para a agricultura, e adoptado, com feliz exito, sob denominações e formas differentes, na Belgica, Suissa, Allemanha, Italia, Dinamarca, Austria, Canadá, Russia e Estados-Unidos da America do Norte é a unica instituição social capaz de crear e firmar o espirito de mutualidade entre os lavradores;

Considerando que os intellectuaes da agricultura brazileira, nos congressos agricolas, nos comicios, nas conferencias, nas reuniões occasionaes, nas revistas das sociedades de propaganda, na imprensa diaria manifestam-se a favor da creação dos syndicatos, como uma necessidade inadiavel;

Considerando que o Congresso Nacional de Agricultura, reunido em setembro do anno proximo passado nesta Capital, no qual se fez representar a lavoura de todo o paiz e a Conferencia Assucareira, realizada em junho deste anno, na Capital do Estado da Bahia, formularam positivamente o voto de ser solicitada ao Congresso Nacional a decretação de uma lei reguladora da organização e funccionamento dos syndicatos agricolas;

Considerando que a legislação patria é omissa, não contém dispositivos sobre syndicatos agricolas, que não são sociedades commerciaes, nem associações anonymas de capital em acções, nem sociedades religiosas, moraes, scientificas, artisticas, politicas ou de simples recreio;

Considerando, finalmente, que é obra patriotica amparar a lavoura em seus desfallecimentos, visto como proteger a lavoura é servir a patria, com cuja causa está intimamente ligada a sua, mórmente quando os agricultores solicitam do Congresso Nacional, não dinheiro, mas a decretação de uma lei especial que lhes garanta o direito de se organizarem para estudar e defender seus interesses, libertando-se da tutella de pessôas estranhas e fortalecendo a iniciativa particular no seio da classe agricola, como factor da riqueza publica e da grandeza nacional:

E' de parecer que seja approvado o projecto n. 322, sujeito á sua apreciação, com as modificações que porventura a Camara entender convenientes em sua sabedoria, sendo, antes de qualquer discussão, enviado á commissão de constituição, legislação e justiça para dizer sobre elle nos limites de sua competencia, como se faz mister, por entender o projecto com os interesses da lavoura e ao mesmo tempo importar na creação de um novo instituto juridico.

Sala das reuniões da commissão de agricultura e industria connexas, 19 de agosto de 1902.—*Ignacio Tosta*, presidente-relator. — *Paula Ramos*. — *Joviniano Carvalho*. — *Christino Cruz*. — *Ermirio Coutinho*. — *Antonio Fialho*.—*Padua Rezende*.

O Congresso Nacional resolve:

Art. 1.º E' facultado aos profissionaes da agricultura e industrias ruraes de qualquer genero organizarem entre si syndicatos para o estudo, custeio e defesa de seus interesses.

Art. 2.º A organização desses syndicatos é livre de quaesquer restricções ou onus, bastando para obterem os favores da lei depositar no cartorio do registro de hypothecas do districto respectivo, com a assignatura e responsabilidade dos administradores, dous exemplares dos estatutos, da acta da installação e da lista dos socios, devendo o escrivão do registro enviar duplicatas á Associação Commercial do Estado em que se organizarem os syndicatos.

Art. 3.º O syndicato deverá renovar pela mesma fórma o deposito da lista de socios e dos estatutos sempre que tiverem soffrido modificações no anno anterior.

Art. 4.º Os estatutos deverão especificar a séde, duração, fórma e fins da sociedade, modo de administração, condições de admissão e eliminação dos socios e de dissolução do syndicato.

Art. 5.º A duração do syndicato poderá ser indefinida e o numero de socios podendo ser limitado, não deverá ser inferior a sete.

Art. 6.º A todos os socios será livre a retirada, em qualquer tempo, perdendo, porém, todos os direitos, concessões e vantagens inherentes ao syndicato em favor deste, sem direito a reclamação alguma e sem prejuizo das responsabilidades que tiverem contrahido até liquidação das mesmas.

Art. 7.º A dissolução do syndicato só poderá ser declarada pela unanimidade dos socios ou quando seu numero fique reduzido a sete, por um prazo superior a quinze (15) dias.

Art. 8.º No caso de dissolução o acervo social será liquidado judicialmente e o seu producto applicado em obras de utilidade agricola ou em instituições congeneres, de accôrdo com a resolução dos membros do syndicato, existentes na occasião.

Art. 9.º E' facultado ao syndicato exercer a funcção de intermediario de credito a favor dos socios, adquirir para estes tudo que fôr mister aos fins profissionaes, bem como vender por conta delles os productos de sua applicação em especie, bonificados, ou de qualquer modo transformados.

Art. 10. A funcção dos syndicatos nos casos de organização de caixas ruraes de credito agricola, que lhe é privativa, e de cooperativa de producto ou de consumo, de sociedade de seguros, assistencia, etc., não implica responsabilidade directa dos mesmos nas transacções, nem os bens nellas empregados ficam sujeitos ao disposto no n. 8, sendo a liquidação de taes organizações regida pela lei commum das sociedades civis.

Art. 11. E' permittida aos syndicatos a formação e uniões ou syndicatos centraes com personalidade juridica separada, podendo abranger syndicatos de diversas circumscripções territoriaes.

Paragrapho unico. Os syndicatos centraes serão regidos por esta mesma lei.

Art. 12. Revogam-se as disposições em contrario.

N. 44-59.ª LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL

EXTRAHIDA EM 27 DE SETEMBRO DE 1902

11541	50:000$000	5148	1:000$000
1401	5:000$000	13271	1:000$000
2335	2:000$000	.. ..	......

Estão premiados com 500$000 os seguintes numeros:

8548	19553	22208

Estão premiados com 200$000 os seguintes premios:

3623	5885	7486	14137
5055	6330	12121	16341

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

2242	11106	13679	16444	22451
4448	12042	14324	17615	24070
6759	12785	16386	20917	24647

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:

517	6699	10664	15267	21593
1405	7387	11449	19676	22641
4748	8123	11872	20775	23306
5345	8511	12797	21015	23335

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:

11542	11544	11546	11548	11550
11543	11545	11547	11549	.. ..

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

1402	1404	1406	1408	1410
1403	1405	1407	1409	....

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

2331	2333	2336	2338	2340
2332	2334	2337	2339	....

APPROXIMAÇÕES

11540	500$000	1402	200$000
11542	500$000	2334	200$000
1400	200$000	2336	200$000

Todos os numeros terminados em 1 estão premiados com 8$000.

3.ª LOTERIA DO PLANO 111 DE SERGIPE

EXTRAHIDA EM 27 DE SETEMBRO DE 1902

163281	10:000$000	69191	400$000
246045	1:000$000	285595	400$000
51641	500$000	294524	400$000
65091	500$000	......	......

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:

4240	77809	112685	193239	254267
30449	111044	119066	194861	286521

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

40547	96796	141212	181516	227491
71681	136092	179355	204078	245086
264639	286156			

APPROXIMAÇÕES

163280 e 163282	100$000
246044 e 246046	50$000
51640 e 51642	25$000
65090 e 65092	25$000

DEZENAS

163281 a 163290	20$000
246041 a 246050	10$000
51641 a 51650	10$000
65091 a 65100	10$000

CENTENAS

163201 a 163300	2$000
246001 a 246100	2$000
51601 a 51700	2$000
65001 a 65100	2$000

Os numeros terminados em 3281 e 6045 estão premiados com 10$000,

Os numeros terminados em 1641 e 5091 estão premiados com 5$000.

Os numeros de 163001 a 164000 estão premiados com $500.

Os numeros de 246001 a 247000 estão premiados com $500.

Os numeros de 51001 a 52000 estão premiados com $500.

Os numeros de 65001 a 66000 estão premiados com $500.

Os numeros terminados em 1 estão premiados com $200.

CASA DE DETENÇÃO

Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife, em 26 de Setembro de 1902:

Existiam	639
Entraram	11
Sahiram	9
Existem	641
A SABER:	
Nacionaes	608
Mulheres	21
Estrangeiros	12
Total	641
Arraçoados bons	541
» doentes	31
» loucos	2
Alimentados á custa propria	6
Correcionaes	61
Total	641

MOVIMENTO DA ENFERMARIA

Existiam	31
Entraram	2
Sahiram	2
Existem	31

Foram sepultados no cemiterio publico de Santo Amaro os cadaveres dos seguintes individuos:

DIA 23

Francisco Avila de Mendonça, Portugal, 70 annos, solteiro, Bôa-Vista, attestado do dr. Arnobio.

Carolina José dos Santos, Pernambuco, 24 horas, Santo Antonio, attestado do dr. Freitas Guimarães.

Amelia, Pernambuco, 38 dias, S. José, attestado do dr. Baptista de Carvalho.

Maria do Nascimento Alves de Souza, Pernambuco, 18 annos, solteiro, Graça, duas testemunhas.

Maria Josepha da Conceição, Pernambuco, 5 annos, Graça, attestado do dr. Freitas Guimarães.

Maria Regina, Pernambuco, 20 annos, solteiro, Hospital Pedro II, attestado do dr. Octavio de Freitas.

João de tal, Pernambuco, 6 mezes, Necroterio.

DIA 24

Francisco de Padua Costa, Pernambuco, 22 annos, casado, Bôa-Vista, attestado do dr. Barros Carneiro.

João Pereira Dias, Pernambuco, 30 annos, solteiro, Recife, attestado do dr. Baptista de Carvalho.

Adão Gonçalves Lima, Pernambuco, 42 annos, casado, Bôa-Vista, attestado do dr. Costa Gomes.

Prudencio Pereira de Moura, S. Paulo, 20 annos, solteiro, Hospital Pedro II, attestado do dr. Frederico Curio.

Maria Luzia da Conceição, Pernambuco, 29 annos, casada, Hospital Pedro II, attestado do dr. B. de Oliveira.

Um cadaver de homem, Pernambuco, 26 annos, solteiro, Necroterio.

Esther Maria da Conceição, Pernambuco, 5 mezes, Necrotero.

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 26 de setembro de 1902:

Clemente Campos Sobral, sentenciado, pedindo perdão do resto da pena.—Concedo o perdão.

Bacharel Leovigildo de Albuquerque Maranhão, pedindo que lhe seja paga a subvenção votada pelo Congresso Estadoal, a favor da Santa Casa de Misericordia de Goyanna, conforme o orçamento do exercicio em liquidação.—Informe com urgencia o sr. dr. director geral da Secretaria da Fazenda

João Braga, actor dramatico, pedindo a concessão do Theatro Santa Isabel, áfim de realizar um espectaculo em a noute de 27 do corrente, em seu beneficio.—Sim, observando o disposto no art. 40 do regulamento de 15 de janeiro de 1898.

Manoel José Martins, procurador constituido por d. Senhorinha Maria Vital, irmã da fallecida professora d. Liberata Leopoldina Vital, com exercicio na cadeira do sexo feminino em Caruarú, pedindo que se lhe mande pagar os vencimentos que o Thesouro deixou de satisfazer a sua referida irmã a contar de novembro proximo findo á 8 de janeiro do corrente anno, e dahi em diante até 25 de junho passado como licenciada, data do fallecimento da mesma.—Deferido, com officio de hoje ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

Lins Vieira & C., pedindo pagamento de artigos fornecidos para a Secretaria da Justiça, na importancia de 230$000 —Informe o sr. dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

Os mesmos, pedindo pagamento de diversos objectos fornecidos para a Escola Normal, na importancia de 150$300.—Informe o dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

Companhia The Great Western of Brazil Railway Limited, pedindo pagamento de passagens concedidas em seus carros no mez de agosto findo, na importancia liquida de 732$315.—Informe o sr. dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

Izabel Maria da Conceição, solicitando o pagamento dos vencimentos de agosto ultimo do seu fallecido filho ex-soldado do esquadrão de cavallaria, José Bezerra de Lima.—Informe o sr. dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

Manoel de Souza Almeida, pedindo que se lhe mande pagar a quantia de 231$680, que despendeu com o fornecimento de luz e agua faito á cadeia publica e quartel do destacamento da cidade de Limoeiro, no periodo de janeiro a 30 de junho do corrente anno.—De accôrdo com as informações o peticionario só tem direito á quantia de 213$645, cujo pagamento nesta data auctoriso.

Bernardo Pereira Leite, solicitando o pagamento do quantia de 130$800, despendida com o fornecimento d'agua e luz feito ao quartel da cadeia da villa de S. Lourenço da Matta, no semestre de janeiro a junho do correnteanno.—Informe o sr. coronel cammandante da brigada policial.

José Firmino de Souza e Silva, solicitando do indemnisação da quantia de 170$400, despendida com o fornecimento d'agua e luz ao quartel e cadeia da villa de Afogados de Ingazeira durante o periodo de 1 de maio de 1901 a 30 de junho ultimo.—De accôrdo com as informações auctoriso o pagamento da quantia de 131$160, relativa aos mezes de julho do anno passado a junho ultimo, e mando escripturar a de 39$248 correspondente ao fornecimento de maio e junho do mesmo anno, visto referir-se á despesa de exercicio encerrado

DIRECTORIA GERAL DA SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do dia 26 de setembro de 1902:

Aprigio Marinho Falcão e South American Cable Company Limited.—Ao exm. sr. dr. governador.

Maria do Carmo de Miranda Pinto, Nicolau Luiz Dizeu, Joaquim Pereira dos Santos, Maria Baptista Jota, Antonio dos Santos Mazamba, julieta C. Carneiro Lins, Avelino de Oliveira Guimarães, Laurentina Pires de Carvalho, José de Castro Paes Barretto, Galdino de Barros, Christovão de Hollanda Cavalcante, João Borges, bacharel Henrique Daniel da Camara Pimentel, Manoel Ribero Pessôa, Marcellino Fonte & C., João Ramos e Campanhia Pernambucana de Navegação,—Informe o Sub-Directoria da Contabilidade.

Maria Marques de Oliveira, Rosa Thereza Carneiro da Cunha, Narciza Maria da Conceição e Augusto Carlos de Noronha.—Haja vista o sr. dr. procurador fiscal.

Bacharel Manoel Mayrinck Monteiro de Andrade.—Em face do decreto de 27 de agosto de 1897, o peticionario só poderá entrar no goso da licença depois de pagos o sello e emolumentos a que está sujeita a respectiva portaria, a qual deverá ser registrada nesta repartição e visada dentro do prazo legal.

Angela Maria Fontes Soares e Francisca Philadelpha dá Costa e Silva.—Informe a Recebedoria.

RCEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 27 de setembro de 1902:

Pereira Martins & C, Rogerio Fimino de Souza, Antonio Francisco Romano, Manoel José Pereira, João Lopes de Mendonça, Mendonça & C., Felix José de Souza, Posidonio E. Fiuza Lima, Elisa Krause Monteiro.—Informe a 1.ª secção.

Alves de Britto C C., 2 petições.—Informe a 3.ª secção.

Romão José da Silva Marques.—Mantenho a collecta, em vista da informação.

REPARTIÇÃO CENTRAL DA POLICIA

2.ª Secção. N. 212.—Repartição Central da policia do Estado de Pernambuco, 27 de Setembro de 1902.

Sr. dr. Antonio Gonçalves Ferreira, m. d. governador do Estado.

Participo-vos que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, Francisco Alves da Silva, vindo de Palmares, como criminoso.

A' ordem do dr. delegado do 1.º districto da capital, Luiz José da Silva, como desordeiro e José Benicio de Oliveira, como vagabundo.

A' ordem do dr. delegado do 2.º districto da capital, Francisco Pereira de Oliveira, vulgo *Bronzeado*, como desordeiro.

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, João Mariano da Silva, como desordeiro e José Guilherme, por embriaguez.

A' ordem do subdelegado do 2.º districto de S. José, Guilherme da Costa, como desordeiro.

A' ordem do subdelegado do 1.º districto da Bôa-Vista, Jorge Ferreira das Neves, por disturbios.

A' ordem do subdelegado do 3.º districto da Graça, Luiz Francisco, como desordeiro.

A' ordem do subdelegado do districto da Varzea, João Francisco dos Santos, como desordeiro.

A' ordem do subdelegado do districto do Peres, Luiz de França Zacharias, por disturbios.

— Hontem foram enviadas ao dr. 2.º promotor publico da capital, por intermedio do dr. juiz municipal do 4.º districto criminal as diligencias policiaes procedidas contra Manoel Ribeiro do Espirito Santo, offensôr da menor Maria Joaquina de Aquino.

— Em igual data entraram em exercicio as seguintes autoridades policiaes: Capitão Antonio Cardozo de Queiroz Fonsêca, do cargo de delegado de Jaboatão, na qualidade de 2.º supplente e o major José Lins de Barros de igual cargo do municipio de Palmares, na qualidade de 1.º supplente.

Saúde e Fraternidade.

O chefe de policia,

José Antonio Gonçalves Mello.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 25 DE JULHO DE 1902.

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Officios:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—De accôrdo com as informações do Thesouro, annexas ao vosso officio n. 549, de 19 do corrente, mandai pagar, pela verba do art. 2.º § 1.º n. 44 do orçamento em liquidação, a Joaquim Lourenço dos Reis Ferreira, a quantia de 18$000, proveniente do aluguel da casa que, no 1.º districto da Bôa-Vista, serviu de quartel á força publica alli destacada, no trimestre de abril a junho ultimo, conforme o documento junto.

— Ao mesmo.—De accôrdo com as informações do Thesouro, annexas á que prestastes em officio n. 564, de 21 do corrente, mandai pagar, pela verba do art. 2.º § 1.º n. 44 do orçamento em liquidação, a João Bezerra da Cunha, a quantia de 120$000, proveniente do aluguel da casa que, no municipio de Taquaretinga, serviu de cadeia e quartel á força publica, durante o trimestre de abril a junho proximo findo, conforme os documentos juntos.

— Ao mesmo.—De accôrdo com as informações prestadas pelo Thesouro, annexas ao vosso officio n. 560, de 21 do corrente, mandai pagar ao ex-administrador da Casa de Detenção, coronel Leopoldo Borges Galvão Uchôa, a quantia de 914$200, que se acha escripturada, sendo 866$660 de seus vencimentos, no periodo de 25 de janeiro a 30 de junho de 1900 e 47$540 por elle despendida com o asseio e limpeza daquelle estabelecimento, correndo a despesa pela verba consignada no n. 13 art. 2.º § 3.º do orçamento vigente.

— Ao mesmo.—Nos termos das informações prestadas pelo Thesouro, annexas ao vosso officio n. 565, de 21 do corrente, mandai pagar a Antonio do Carmo Almeida, a quantia de 594$000, proveniente da assignatura dos apparelhos telephonicos collocados na Repartição da Policia Maritima, quarteis da brigada policial e Theatro Santa Isabel, no periodo de julho do anno passado a junho proximo findo, conforme as contas juntas, correndo a despesa de 120$000 pelo n. 29, 354$000 pelo n. 41 e a de 120$000 pelo n. 73, art. 2.º § 1.º do orçamento em liquidação.

— Ao mesmo.—Em vista das informações do Thesouro, annexas á que prestastes em officio n. 555, de 19 do corrente, mandai pagar, pela verba do art. 2.º § 1.º n. 44 do orçamento em liquidação, a Antonio Francisco Mendes Catonhé, a quantia de 120$000, proveniente do aluguel da casa que, em Ponte dos Carvalhos, do municipio do Cabo, serviu de quartel á força publica, no periodo de julho do anno passado a junho proximo findo, conforme o documento junto.

Expediente do dr. director

Officio:

Ao dr. chefe de policia.—O exm. sr. dr. governador manda communicar-vos que, nesta data, auctorizou o director geral da 1.ª Directoria da Secretaria da Industria a satisfazer o pedido constante do vosso officio n. 246, de 22 deste mez.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 26 DE JULHO DE 1902.

Expediente do dr. director

Officio:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda. — O exm. sr. dr. governador manda communicar-vos, para os devidos fins, que o bacharel Antonio Ferreira da Annunciação, juiz municipal de Flôres, segundo participou em officio de 2 do corrente, entrou, nessa data, no goso de tres mezes de licença que, com ordenado, lhe foi concedida por portaria da mesma data, em virtude da lei n. 561, de 21 de junho proximo findo.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DO DIA 26 DE JULHO DE 1902.

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Officios:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—De accôrdo com as informações do Thesouro, annexas á que prestastes em officio n. 572, de 22 do corrente, mandai pagar, pela verba do art. 2.º § 3.º n. 13 do orçamento vigente, á Companhia Santa Thereza, a quantia de.... 700$000, que se acha escripturada, proveniente do aluguel da casa em que funcciona a Repartição da Policia Maritima e relativo aos mezes de fevereiro a junho de 1900, maio e junho do anno passado.

— Ao mesmo.—Em vista das informações do Thesouro, annexas ao vosso officio n. 559, de 22 do corrente, mandai pagar, pela verba do art. 2.º § 1.º n. 44 do orçamento em liquidação, a Manoel Fernandes Velloso, a quantia de 360$000, proveniente do aluguel da casa que, no 1.º districto da freguezia de S. José, serviu de quartel á força publica, durante o trimestre de janeiro a junho ultimo, conforme o documento junto.

— Ao mesmo.—De accôrdo com as informações do Thesouro, annexas á que prestastes em officio n. 578, de 22 do corrente, mandai pagar, pela verba do art. 2.º § 1.º n. 44 do orçamento em liquidação, ao capitão Vicente Cordeiro de Mendonça, a quantia de 60$000, proveniente do aluguel da casa que, no municipio de Quipapá, serviu de cadeia e quartel á força publica alli destacada, durante o trimestre de abril a junho ultimo, conforme o documento junto.

— Ao mesmo.—De accôrdo com as informações prestadas pelo Thesouro, annexas ao vosso officio n. 568, de 22 do corrente, mandai pagar a Antonio Simões de Almeida, a quantia de 180$000, proveniente do aluguel da casa que, no 1.º districto da freguezia da Graça, serviu de quartel ao destacamento policial, durante o semestre de janeiro a junho ultimo, conforme o documento junto, correndo a despesa pela verba consignada no n. 44 art. 2.º § 1.º do orçamento em liquidação.

— Ao mesmo.—Mandai pagar a Eduardo Layme, a quantia de 118$100, de que tratam as informações do Thesouro, annexas ao vosso officio n. 562, de 21 do corrente, proveniente de artigos de expediente para a Casa de Detenção, durante o mez de junho proximo findo, conforme os documentos juntos, correndo a despeza de 63$600 pelo saldo da verba consignada no art. 2.º § 1.º n. 34 do orçamento em liquidação e a de 54$500 pelo credito aberto á citada verba.

— Ao mesmo.—Por conta do credito aberto á verba do art. 2.º § 1.º n. 38 do orçamento em liquidação, mandai pagar a Castro Maia & C., a quantia de 228$500, de que trata o vosso officio n. 527, de 15 deste mez, proveniente do material por elle fornecido á Casa de Detenção, no mez de junho ultimo, conforme a conta junta.

— Ao mesmo.—Por conta do credito aberto á verba do art. 2.º § 1.º n. 38 do orçamento em liquidação, mandai pagar a Cavalcante & C., a quantia de 1:385$500, de que trata o vosso officio n. 431, de 6 de junho ultimo, proveniente do fornecimento de alimentação aos presos pobres da cadeia de Cimbres, nos mezes de dezembro do anno passado a fevereiro deste anno, conforme o documento junto.

— Ao mesmo.—Por conta do credito aberto á verba do art. 2.º § 1.º n. 38 do orçamento em liquidação, mandai pagar a Francisco Manoel da Silva, a quantia de 221$900, de que trata o vosso officio n. 425, de 5 de junho ultimo, proveniente do fornecimento de medicamentos á enfermaria da Casa de Detenção, no mez de abril deste anno, conforme os documentos juntos.

— Ao mesmo.—Mandai pagar a Castro Maia & C., a quantia de 14:216$819, proveniente do fornecimento de rações, dietas e extraordinarios aos presos pobres da Casa de Detenção, no mez de março ultimo, de que trata o vosso officio n. 339, de 28 de abril deste anno, correndo a despeza de 9:549$502 pela verba do art. 2.º § 1.º n. 38 do orçamento em liquidação e a de 4:667$317 pelo credito de 6:000$000, ultimamente aberto á referida verba, para o que vos remetto os documentos exhibidos. — Communicou-se ao dr. chefe de policia.

— Ao tenente-coronel Rodolpho de Moraes Coutinho, delegado do estado-maior do exercito junto ao commando do 2.º districto militar. — Remetto-vos tres exemplares da Mensagem apresentada ao Congresso do Estado, em sua ultima sessão legislativa, conforme solicitastes em officio n. 29, de 23 do corrente.

— Ao tenente-coronel Antonio Ignacio de Albuquerque Xavier. — De posse do vosso officio-circular de 24 deste mez, agradeço-vos a attenciosa communicação que me dirigistes, de terdes assumido o commando do 14.º batalhão de infanteria, para o qual fôstes transferido do 15.º da mesma arma, por decreto de 18 do corrente, e retribúo os offerecimentos que tivestes a bondade de fazer-me no mencionado officio.

Expediente do dr. director

Officios:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Communico-vos, para os fins convenientes, que o dr. chefe de policia, segundo participou em officio n. 247, de 22 do corrente, nomeou Antonio Benedicto Casinhanha carcereiro da cadeia de Cabrobó, em substituição do actual, que solicitou sua exoneração.

— Ao mesmo.—Communico-vos, para os fins convenientes, que o dr. chefe de policia, segundo participou em officio n. 248, de 23 do corrente, dispensou, na mesma data, o barbeiro da Casa de Detenção, Raymundo José dos Santos, e nomeou, para substituil-o, o guarda extranumerario, Sebastião Fabio Custodio da Silva.

GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE

Despachos do dia 27 de setembro de 1902:

Adolpho Alves de Carvalho, Anna Revoel, David da Silva Maia, Demetrio de Gusmão Coêlho, Henrique Bezerra de Souza, Joaquim F. Figueirôa de Faria, Joaquim José de Lyra, Lindolpho da Costa Carvalho.—Como requer, pagando os respetivos impostos.

José Bento Lapa, Os herdeiros do dr João Maria Seve.—Deferido, de accôrdo com as informações.

Santa Casa de Misericordia do Recife.—Como requer.

A. J. Madeira & C.—Publique-se por edital.

João Baptista de Andrade.—Deferido, pagando os impostos relativo a abertura do estabelecimento.

José Paulo Botelho.—Satisfaça a exigencia da Directoria da Contabilidade.

Oliveira & C.,—Deferido, de accôrdo com as informações da Contabilidade.

TRIBUNAES

Appellação crime do jury da Gloria de Goytá

APPELLANTE, O PROMOTOR—APPELLADO, MANOEL FERREIRA DE AMORIM

Accordão

Accordão em Superior Tribunal, vistos, relatados e discutidos estes autos de appellação crime procedente do jury do municipio da Gloria de Goytá, em que é appellante o respectivo promotor publico e appellado Manoel Ferreira de Amorim etc.

Que dão provimento á appellação interposto á fls. 61 para annullarem, como annullam, o julgamento do appellado, por haver manifesta contradicção nas respostas aos quesitos, pois que dizendo-se que o réo procurou a noite para mais facilmente praticar o crime e que o commetteu por motivo frivolo, se accrescenta que se achava em estado de completa perturbação de sentidos e de intelligencia.

Como instrucção, observam que no quesito, relativo a excusa do art. 27 § 4.º do codigo penal, foi indevidamente trocada a palavra—privação pela palavra—perturbação.

Assim julgando, mandam que o appellado responda a novo jury, observando-se todas as formalidades legaes.

Custas afinal.

Recife, 15 de julho de 1902.

Galvão, presidente—*Tavares da Silva*—*José Uchôa*—*Luiz de Gusmão*—*Carlos Vaz*—*João Carlos*—*M. Lima*—*Góes Cavalcante*. Fui presente.—*João Coimbra.*

Juizo dos Feitos da Fazenda do Estado de Pernambuco

AUDIENCIA DO DIA 26 DE SETEMBRO DE 1902

JUIZ, DR. MIGUEL JOSÉ DA MOTTA JUNIOR

Escrivão, Antonio Cordeiro

Pelo solicitador Almeida fôram accusadas as penhoras contra:

Candido Baptista de Azevêdo, Antonio Soares Pinto, companhia de Drogas e Productos Chimicos.

Fez-se louvação de peritos nos executivos contra:

Antonio José Moreira, Albino José de Andrade Lima, Francelino C. Ludovico Bastos, Aurino Irmão & C., Antonio Joaquim da Silva, Francisco da Costa Fioff, Bernardino da Costa Maia, Braga & Travassos, barão de Limoeiro, Carlota Vieira Lopes Pinto, Beronizio Feliciano Dias, viuva de Agostinho Ferreira dos Passos, Antonio Caldas da Silva, Antonio Basilio do Espirito-Santo, Augusto Ferreira Primo, Antonio Teixeira da Silva, Augusto de Moráes, Alexandrino Silva de Albuquerque, Antonio José de Moraes, Antonio Alves Viamont, Balbina Francisca de Lima, Antonio da Silveira Pinto, Francisco Antonio do Rego Barros, Francisco Antonio Guimarães, Conrado Rodrigues da Silva, Candido G. P. de Azevêdo, companhia North British Mercantil, Carolina H. Rodrigues Campello, Eduvirges Maria da Conceição, Francisco Santos e Silva, Francisco de Paula Ferreira, Francisco de Paula Martins, Antonio Valentim da Silva Barroca, F. H. Charles, Francisco Idalino Tavares de Lima, Frederico Monteiro, Irmandade dos Martyrios, Manoel Pereira Caldas, Francisco Antonio da Silva, T. D. Evans, Alberto e Theobaldo, filhos de Theobaldo Saldanha.

Escrivão R. Lima

Fôram accusadas as penhoras contra: João Ferreira de C. P. Andrade, Manoel, filho de Luiz José Carvalho.

Requereu-se lançamento de prazo nos executivos contra:

João Martins da Silva, Joaquim Rodrigues, João Martins da Costa.

Fez-se louvação de peritos nos executivos contra:

Geraldo de tal, Henrique Brederodes Coutinho, João Andrade de Moraes Barbalho, José Claudino dos Passos, João Angelo, José Gomes Saraiva, José Mariano M. da Cunha.

Escrivão Cintra

Fôram accusadas as penhoras contra: Herdeiros de Manoel Gonçalves Chaves, Marcolino Lopes Catão, Maria Magdalena da Conceição, Melchiades Joaquim de Santa Rosa.

Assignou-se prazo para passarem em julgado as sentenças contra:

Rosa Maria da Conceição, Reynaldo Rodrigues da Silva, Rita Clara de Souza Leão, Manoel Fernandes Mascarenhas, Manoel Antonio Dias.

Fôram requeridas sob pregão as citações dos executados seguintes, para louvação de peritos:

Manoel de Mesquita Cardoso, Miguel Isabella & C.

Fez-se louvação de peritos nos executivos contra:

Antonio Cesar de Azevêdo Gomes, Adolpho Silva.

Municipal

Assignou se prazo para passarem em julgado as sentenças contra:

Vicente Ferreira da Silva, Maria do Carmo V. Costa, Manoel Severino de Mello, Rufino José de Sant'Anna.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

O «Novo Medico»

Este livrinho de SOUZA SOARES, com 176 paginas e que se envia GRATUITAMENTE a quem o pedir, trata por um systema novo, facilimo, economico e efficaz, as principaes molestias que affligem a humanidade:

Febres diversas;
Molestias nervosas;
Molestias da pelle;
Dos orgãos respiratorios;
Molestias do estomago;
Molestias dos intestinos;
Molestias das urinas;
Molestias das mulheres;
Dôres diversas;
Inflammações e congestões;
Escrofulas e syphilis;
Fraqueza e suas consequencias.

Pedidos ao seu auctor, J. A. DE SOUZA SOARES—Pelotas (Rio Grande do Sul), ou ás seguintes pharmacias e drogarias, vendedoras nesta capital dos remedios do *Novo Medico*:

Francisco Manoel da Silva, M. J. Campos, Companhia de Drogas e A. P. Braga Guimarães.

APOLICES

Compra-se a 59$000 na rua do Livramento n. 16.

Auxilio Homœopathico de Souza Soares

O *Auxilio Homœopathico* ou *O Medico de Casa*, por J. A. de Souza Soares, que se acha na 4.ª edição, é a UNICA obra que põe a medicina homœopathica ao alcance do povo!

Vende-se o exemplar encadernado, com 596 paginas, a 10$000, na *Drogaria de Francisco Manoel da Silva*, á rua Marquez de Olinda n. 60.

CANARIOS

A melhor alimentação para canarios e passarinhos de toda especie

VENDE-SE EM PACOTES

na casa de commissões de Antonio d'Oliveira Baudouim. Rua Marquez de Olinda n. 30.

Peitoral de Cambará

No folheto que acompanha cada frasco deste precioso remedio de Souza Soares, de Pelotas, se encontram muitos attestados de notaveis medicos e de grande numero de pessôas curadas de graves enfermidades pulmonares, bronchites, asthma, coqueluche, rouquidão, etc.

O *Peitoral de Cambará*, que se acha officialmente approvado, autorisado e premiado com CINCO MEDALHAS DE 1.ª CLASSE, encontra-se á venda em todas as pharmacias e drogarias.

AVISOS

CORREIO DO RECIFE

Esta repartição expedirá hoje malas pelo paquete *Cordillere*, para a Europa, recebendo:

Impressos, até 1 hora da tarde.

Objectos para registrar, até 12 horas do dia.

Cartas para o exterior da Republica, até 1 hora da tarde.

TELEGRAMMA RETIDO

Acha-se retido na estação do telegrapho nacional o seguinte telegramma:

Do Rio, para Bastos.

Linhas bôas.

BANCO POPULAR

Attendendo á situação da praça, a directoria deste Banco resolveu conceder o prazo, sem mais prorogação, até 30 de setembro deste anno, aos srs. accionistas que até a presente data ainda não realisaram a entrada de 10 % sobre o valor de suas acções; observando, porém, que, caso não effectuem dita entrada, as mesmas acções cahirão definitivamente em comisso, de conformidade com o disposto no § 1.º do art. 5.º dos nossos estatutos.

José Joaquim Dias Fernandes,
Director-secretario.

ESTRADA DE FERRO DO RECIFE A VARZEA E DOUS IRMÃOS

AVISO AO PUBLICO

Do dia 1.º de outubro em diante a actual tabella de horario será alterada do trem de 6.42 da noite em diante, conforme se verá nas novas tabellas expostas nas estações.

As passagens cobradas nos trens do horario serão de 200 réis em cada secção na primeira classe e 100 réis na segunda.

Fica prohibido aos conductores a compra de bilhetes nas estações, e para evitar incommodos pessoaes, roga-se aos srs. passageiros o obsequio de comprarem seus bilhetes nas estações antes de embarcarem.

Escriptorio da Companhia, Recife, 27 de setembro de 1902.

H. Fletcher,
Gerente.

RIO GRANDE DO NORTE

O abaixo assignado protesta contra toda e qualquer transacção feita com uma casa sita á rua da Aurora, cidade do Natal, pertencente a seu sogro Manoel Jacintho da Hora e sogra Isabel Maria das Neves, já fallecidos.

Recife, 27 de setembro de 1902.

Gaudencio Marques da Trindade.

AO COMMERCIO

Os abaixo assignados declaram ao commercio e ao publico que nesta data dissolveram amigavelmente a sociedade que tinham no estabelecimento de fazendas e compra de generos, na cidade de Limoeiro, com a firma Bezerra de Mello & C., retirando-se o socio Vicente Santa Rosa pago de seu capital e lucros, e ficando a socia D. Anna Lynche Bezerra de Mello, de posse do activo e passivo da mesma firma, e responsavel pelos debitos da mesma firma.

Recife, 26 de agosto de 1902.

Anna Lynche Bezerra de Mello.
Vicente Santa Rosa.

COMPANHIA DO BEBERIBE

Avisa-se aos srs consumidores de pennas d'agua que o preço á vigorar no proximo mez de setembro será de 6$127 para o minimo do consumo e de 4$8 por metro cubico excedente, visto como a taxa media do cambio a 90 dias de vista n'este mez foi de 11 27/32 por 100, conforme certificou a Junta dos Correctores.

BANCO DO RECIFE

Acham-se a disposição dos srs. accionistas, na séde deste Banco, á rua do Bom-Jesus, n. 32, os seguintes documentos exigidos por lei: copia do balanço, relação nominal dcs accionistas e lista das transferencias de acções, tudo referente ao anno social findo em 31 de Agosto ultimo.

Recife, 16 de Setembro de 1902.

José Maria de Andrade.
Director-secretario.

BANCO DAS CLASSES

Attendendo ao pedido dos srs. accionistas em atraso com as suas entradas de capital, a directoria d'este Banco, resolveu prorogar até 30 de Setembro proximo futuro, para realizarem a 7.ª entrada, certos de que finda essa prorogação, as suas acções cahirão definitivamente em commisso de accôrdo com o art. 6.º dos estatutos e art. 33 e 34 da lei n. 434 de 4 de julho de 1891 das sociedades anonymas.

Recife, 7 de agosto de 1902.

O Director-Secretario,
Joaquim Pereira da Silva.

PROFESSOR

FRANCEZ, INGLEZ, GREGO E ESCRIPTURAÇ.O MERCANTIL

Preço modico

O professor de francez Charles Koury ensina theorica e praticamente as materias acima mencionadas, em collegios, casas particulares e em sua residencia. Garante preparar em 60 lições os alumnos de Escripturação e habilitar a lêr correctamente o francez em dez lições.

Curso diurno e nocturno em sua casa.

RUA DO COMMERCIO N. 42 2.º ANDAR
Entrada pela Rua dos Torres

BANCO DAS CLASSES

Este estabelecimento de credito, encarrega-se do recebimento de alugueis e locações de predios urbanos, mediante commissão razoavel.

Rua 1.º de Março n. 8.—Recife.

SOCIEDADE AUXILIADORA DA AGRICULTURA DE PERNAMBUCO

Sendo domingo, o dia 28 do corrente, será ao meio dia de 29, a reunião solemne da assembléa geral, na rua do Barão da Victoria n. 63, 1.º andar.

O gerente,
Paulo de A. Salgado.

CLINICA MEDICA

DO

Dr. Theodorico Padilha

Medico substituto do Hospital Pedro II

Dá consultas e recebe chamados para o exercicio de sua profissão á rua do Cabugá n. 16, ou em sua residencia á rua Gonçalves Ferreira Junior n. 12, em Olinda.

CONSULTAS DE 12 ÁS 3 DA TARDE

DR. BERARDO. Oculista do hospital Pedro II, mudou o seu consultorio para o n. 23, 1.º andar da mesma rua do Bom Jesus, onde dá consultas, de 2 ás 3 horas da tarde.

Residencia—Rua Real da Torre (Magdalena).

DR. BARRETTO SAMPAIO, oculista, ex-chefe de clinica do Dr. Wecker, de volta de sua viagem a Paris, onde, além das molestias de olhos, fez estudos especiaes das molestias de ouvidos, nariz e garganta, tem aberto o seu consultorio á rua Barão da Victoria n. 51, 1.º andar, e póde ser procurado para molestias de olhos todos os dias de 1 ás 4 horas, excepto nos domingos e dias santificados e nas terças e sextas-feiras, de 11 horas a 1 da tarde para molestias de ouvido, na garganta.

BACHAREL JOSÉ MANOEL DO REGO BARROS, advogado. Acceita causas civeis e criminaes nos municipios de Serinhãem, Rio Formoso, Barreiros, Ipojuca e nos servidos pela estrada de ferro de S. Francisco.

Residencia.—Engenho *Ubaca*, municipio de Serinhãem.

DR. COSTA LIMA (director do Hospital Militar).

Especialista de molestias do estomago e intestinos, syphilis e suas manifestações, febres e eruptivas, tratamento estreitamento da urethra pela dilatação gradual, dá consultas das 7 ás 9 horas da manhã, no seu escriptorio e residencia—rua da Imperatriz n. 9, 1.º andar.

DENTISTA

CLINICA CIRURGICA DENTARIA DE AUGUSTO RODRIGUES

Todos os trabalhos são feitos por processos allemans e americanos—os mais perfeiçoados:

Collocação de dentes por todos os systemas modernos.

Correcção de desvios de dentes e maxillares pelos methodos mais simples adoptados na Allemanha.

Restauração de maxillares e confecção de apparelhos de prothese palatina e palato-nasal.

Extracções dentarias com o emprego dos melhores meios de anesthesia—e tratamento de todas as molestias boccaes.

— Todos os trabalhos em ouro, platina ou outro qualquer metal e as obturações a porcelana são garantidos para sempre sem a menor alteração.

GABINETE

RUA BARÃO DA VICTORIA N. 7 1.º ANDAR

Consultas

Das 8 horas da manhã ás 5 da tarde.

CLINICA ELECTROTHERAPICA

DO

DR. THOMAZ DE CARVALHO

RUA BARÃO DA VICTORIA N. 60

Operação sem dôr dos estreitamentos da urethra.—Gonorrhéa antiga.—Cura radical da hydrocele, sem injecção.—Tratamento especial da elephancia (pernas inchadas, carnosidades), das hemorrhoides, sem operação, das aneurismas.—Rheumatismo.—Paralysias em geral.—Hysteria.—Neurasthenia, (esgotamento nervoso, fraqueza geral).

Molestias do utero e ovarios, do estomago e intestinos.

Inhalação de medicamentos electrisados, nas molestias do pulmão e bronchios do larynge.

Molestias da pelle e ulceras.

Consultas e operações todos os dias.
CHAMADOS POR ESCRIPTO.

DR. SILVA LEAL

MEDICO OCULISTA

Com pratica nos hospitaes de Paris e clinicas dos professores De Wecker e Panas, dá consultas de 11 ás 2 horas da tarde, em seu consultorio á rua Larga do Rosario n. 26, 1.º andar.

Chamados por escripto.

ANNUNCIOS

CASA

Aluga-se uma importante casa, sita no largo da Paz n. 22, em Afogados, a qual tem bastantes commodos e agua encanada: a tratar no Bazar de Afogados.

MOENDAS PARA ENGENHO

Vende-se, uzadas, em perfeito estado de conservação, na LOJA DO CABOCLO, á rua Duque de Caxias n. 86.

Lei das fallencias
DE 16 DE AGOSTO DE 1902
VENDE-SE
NO ESCRIPTORIO DO «DIARIO»

LOTE DE TERRA

Vende-se o lote n. 38 da 1.ª secção da Colonia Suassuna, a atratar na rua do Caldereiro n. 10.

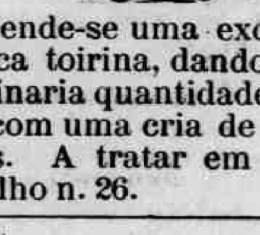

Vende-se uma excellente vacca toirina, dando extraordinaria quantidade de leite, com uma cria de poucos dias. A tratar em Duarte Coelho n. 26.

AGENCIA JORNALISTICA PERNAMBUCANA
DE
J. Agostinho Bezerra
RUA DO IMPERADOR N. 31
Vende cartões em folha, branco e de côres.
Cartões brancos e tarjados para visitas e participações, em diversos formatos.
Completo sortimento de cartões e papel de phantasia
Grande sortimento de papeis para livros commerciaes
APROMPTA-SE CARTÕES em 20 minutos e por preços modicos

FABRICA ACTIVIDADE

Casa especialista em vinhos de canna, cajú, abacaxi, genipapo e outras fructas, cognacs diversos, paraty, gazosas, genebras de todas as qualidades, vermouth e vinagres branco e tinto.

Fabrica de pregos de todas as dimensões e qualidades e de massa de tomate portuguez.

As bebidas e massa de tomate de nosso fabrico acham-se analysadas e approvadas pelas meretissimas Juntas de Hygiene do Rio de Janeiro, Pernambuco, Pará, Bahia, Maranhão e S. Paulo; Estados estes onde os nossos productos gosam da melhor acceitação e preferencia e de geral procura.

O respeitavel publico pode ir em qualquer hora na nossa fabrica examinar a confecção dos nossos productos, dando-nos immensa honra com a sua visita.

A. J. Madeira & C.ª

DROGARIA SILVA

DE

FRANCISCO MANOEL DA SILVA

deposito de Drogas e productos chimicos, especialidades pharmaceuticas, medicamentos homeopathicos e tintas, oleo, pinceis etc., etc.

RUA MARQUEZ DE OLINDA N. 60

GRANDE LIQUIDAÇÃO

DE CALÇADOS E AVIAMENTOS

Vendas em grosso e a retalho por preços sem competencia no Bazar do Livramento n. 19.

OPTIMA RESIDENCIA EM BEBERIBE

Aluga-se o sobrado n. 2 no Cahenga, (Beberibe), com muito bôas accommodações e grande sitio banhado pelo rio Beberibe.

A' tratar na rua do Commercio n. 13 1.º andar.

Cal nova de Lisbôa

Chegada pelo ultimo vapor, vendem á preços modicos

Neves Pedrosa & C.ª
Ns. 8 e 33 — Rua da Penha — Ns. 8 e 33

Livros

Vende-se, no escriptorio deste *Diario*
Constituição do Estado.
Leis provinciaes.
Leis estaduaes.
Regimento das custas judiciaes.
Roteiro da costa do norte do Brazil, pelo afamado pratico mór, Felippe Francisco Pereira.

MUTILADO

ILEGÍVEL

ESPECIAL MASSA DE TOMATES

DOS FABRICANTES

A. J. Madeira & C.ª

Composta exclusivamente da polpa do tomate portuguez e o sal indispensavel á sua conservação.

Unica que nunca foi condemnada por Laboratorio Chimico de nenhum dos Estados Brazileiros e a maior fabrica em seu genero, na republica dos Estados Unidos do Brazil.

DEPOSITO
32—RUA DA MADRE DEUS—32
PERNAMBUCO

PROPRIEDADES A VENDA

O agente Martins, devidamente autorisado, vende as seguintes:

Uma casa terrea, feita á moderna, na rua do Deão Faria, junto ao Chafariz da Soledade n. 56, sempre alugada por 15$ooo mensaes (terreno proprio).

Uma dita tambem terrea, construida de accôrdo com as posturas municipaes sita á travessa do Marquez de Herval junto ao chafariz da Concordia, sempre alugada a 15$ooo mensaes (terreno foreiro).

Um terreno murado á rua de S. João, esquina da rua do Gaz, com diversas casinhas no interior, tendo 53 metros e 35 centimetros de frente e 32 metros e 80 centimetros de fundo (foreiro á Marinha).

ARMAZEM N. 36 A' RUA 15 DE NOVEMBRO
OU RUA ESTREITA DO ROSARIO N. 43
ARMAZEM DE MOVEIS

VINHO DO RIO GRANDE DO SUL

Vende-se de superior qualidade, marca *Precioso de Caxias*, novo, em barris de quintos, a 60$000; na rua do Apollo n. 14, 1. andar.

Columnas de ferro

Vende-se duas, apropriadas a sustentar pesado pavimento, por preço muito reduzido, na
FUNDIÇÃO GERAL
ALLAN PATTERSON & C.
RUA BARÃO DO TRIUMPHO N.

A Mina de Ouro

PRAÇA DA INDEPENDENCIA N.

Bilhetes das loterias da *Capital Federal* e de Sergipe.

Casa acreditada e que mais sortes tem vendido até a data presente.

João Roccatani

PINTOR ITALIANO

Prepara retratos a oleo e a crayon, por preços modicos.

Faz todo e qualquer trabalho concernente á sua arte, como sejam, retoques de quadros, de molduras, etc:
Atelier a rua do Aragão n. 40

PAPEL E TINTA

DE
IMPRESSAO
COSTA LIMA & C.ª
RUA DA MADRE DEUS N. 28

TERRENO

Vende-se um grande terreno, tendo mais de um milhão de metros quadrados, coberto de mattas, no Brejo, junto ao local em que acha-se estabelecida a linha do tiro, em Beberibe.

A' tratar com P. J. Pinto, á rua do Bom Jesus n. 38, 1.º andar.

Lei do orçamento

No escriptorio desta empreza vende-se a lei do orçamento vigente.

Manteiga Dinamarqueza

DE P. F. ESBENSEN,—COPENHAGU

Afamada como uma das melhores do mundo por ser pura e exclusivamente feita de leite. A' venda nos trapiches e em todas as mercearias principaes deste Estado.

RITTER-BRÄ U

A MELHOR CERVEJA NACIONAL

TYPO PILSEN

Brilhantemente comprovada pelas minuciosas analyses dos laboratorios deste Estado, Rio Grande, Capital Federal e Amazonas. Premiada na Exposição de Porto Alegre de 1881 e 1901 de Berlim de 1886 e de Pariz 1889.

A' venda nas principaes mercearias, hoteis e botequins e em grosso a

N. 4—RUA DA COMPANHIA PERNAMBUCANA—N. 4
LUIZ AMORIM SILVA ——ARMAZEM BEMFICA

Fundição do Bowman

Tem grande deposito de **machinas, ferramentas** e **utencilios** para qualquer **fabrica, usina** ou **officina**, e especialmente

Machinas a vapor de differentes tamanhos e systemas, de varios fabricantes, inclusive Robinson, de 1 a 12 cavallos—vapor;

Caldeiras a vapor multitubulares de Fletcher, para funccionar com o fogo das fornalhas de tachas;

Caldeiras a vapor Cornish, queimando lenha e bagaço;

Rodas d'agua, bombas de motu-continuo, **moendas** e meias moendas, **taxas** de ferro batido ou fundido, cravadas e caldeadas, **arados** de differentes systemas, **crivações** para fornalha, **machinas** de descaroçar algodão.

Encarrega-se de mandar buscar na Europa e assentar, quaesquer **fabricas, usinas, apparelhos** e meios apparelhos de vacuo, **distillações** para alcool e aguardente.

O engenheiro da Fundição, sr. Augusto Clark, é especialista nos apparelhos de fabricar assucar.

Rua do Barão do Triumpho, n. 25

SUPERIORES VINHOS PARA MESA

Em quintos, decimos e garrafas

SÃO OS QUE TEEM SEMPRE EXPOSTO Á VENDA EM SEUS ARMAZENS DE MOLHADOS
NEVES PEDROZA & C.
A' RUA DA PENHA Ns. 8 e 33

Além de outras qualidades já bem conhecidas e apreciadas destacam-se as das seguintes marcas denominadas:

PARTICULAR — (Da região do Douro) e o
FÉTEIRA—(procedente da Quinta das Alhadas na Figueira da Foz)

Não se esqueçam que é na rua da Penha n. 33

PENSÃO NOBRE

CASA DE PRIMEIRA ORDEM
PARA
Familias e cavalheiros de tratamento

Situado no ponto mais aristocratico e saudavel da Capital Federal, perto dos banhos de mar, com bellos e arejados aposentos

Comida de primeira ordem, serviço á Franceza

Os srs. passageiros vindos nos paquetes brasileiros que desejem se hospedar nesta pensão, encontrarão uma lancha a vapor, as suas ordens, para os transportar gratuitamente, com suas bagagens.

PRAÇA JOSÉ DE ALENCAR, 5
CATTETE
RIO DE JANEIRO — (BRASIL)

PROPRIETARIO—BALBI G. DI VICENZO

Laemmert & Comp. Editores
RIO DE JANEIRO E S. PAULO

Esboços e Fragmentos
POR CLOVIS BEVILACQUA
com um prefacio de Araripe Junior, 1 vol. in-8º LI e 293 paginas nitidamente impresso.......... 10$000.

O nome glorioso do illustre jurisconsulto e emerito pensador, que firma mais este livro, dispensa-nos de quasquer encomios sobre o alto merecimento dos *Esboços e fragmentos*, onde são tratados e exhaustivamente estudados: A philosophia positiva no Brazil. A repercussão do pensamento philosophico sobre a mentalidade brazileira. O conceito antigo e moderno da metaphysica. Gustavo Le Bon e a psychologia dos povos. A concepção da sociologia segundo Gumplowicz, e muitos outros.

Acompanha o livro um extenso e bem elaborado estudo critico do egregio Dr. Araripe Junior, sobre a individualidade, assim litteraria, como scientifica e philosophica, do Dr. Clovis Bevilacqua.

RIO DE JANEIRO
Rua do Ouvidor, 66

PENNAS—Perry, Soennecken, Mallat e d'outros fabricantes, acabam de chegar á antiga casa LAEMMERT, assim como copiadores, pinceis, tintas, copiativas, papeis—papel medicinal e outros artigos de typographia e papel-aria.

Companhia Loteria Nacional dos Estados

SERGIPE

EXTRACÇÕES DIARIAS COM IMPORTANTES PLANOS

AMANHÃ—Segunda-feira ás 3 horas—4.ª-112—Premio maior 10:000$000 em inteiros

Ordem das extracções no mez de setembro de 1902

1—Segunda-feira.	N. 9ª-108	10:000$000	$700	quintos a	$140
2—Terça-feira.....	N. 16ª-103	10:000$000	$140	inteiros	—
3—Quarta-feira...	N. 10ª-108	10:000$000	$700	quintos a	$140
4—Quinta-feira....	N. 17ª-103	10:000$000	$140	inteiros	—
5—Sexta-feira....	N. 11ª-108	10:000$000	$700	quintos a	$140
6—Sabbado.......	N. 12ª-107	8:000$000	$140	inteiros	—
9—Terça-feira.....	N. 1ª- 91	25:000$	1$500	decim.. a	$150
10—Quarta-feira...	N. 12ª-108	10:000$000	$700	quintos a	$140
11—Quinta-feira...	N. 18ª-103	10:000$000	$140	inteiros	—
12—Sexta-feira....	N. 13ª-108	10:000$000	$700	quintos a	$140
13—Sabbado.......	N. 19ª-103	10:000$000	$140	inteiros	—
15—Segunda-feira.	N. 14ª-108	10:000$000	$700	quintos a	$140
16—Terça-feira.....	N. 20ª-103	10:000$000	$140	inteiros	—
17—Quarta-feira...	N. 15ª-108	10:000$000	$700	quintos a	$140
18—Quinta feira...	N. 13ª-107	8:000$000	$140	inteiros	—
19—Sexta-feira....	N. 16ª-108	10:000$000	$700	quintos a	$140
20—Sabbado.......	N. 1ª-111	10:000$000	$150	inteiros	—
22—Segunda-feira.	N. 1ª 112	10:000$000	$700	quintos a	$140
23—Terça feira.....	N. 1ª-111	8:000$000	$150	inteiros	—
24—Quarta-feira...	N. 2ª-112	10:000$000	$700	quintos a	$140
25—Quinta-feira...	N. 2ª-111	10:000$000	$150	inteiros	—
26—Sexta-feira....	N. 3ª-112	10:000$000	$700	quintos a	$140
27—Sabbado......	N. 3ª-111	10:000$000	$150	inteiros	—
29—Segunda-feira.	N. 4ª-112	10:000$000	$700	quintos a	$140
30—Terça-feira....	N. 2ª-111	8:000$000	$150	inteiros	—

Os pedidos do interior devem vir acompanhados da respectiva importancia, afim de não soffrerem demora nas remessas.

Enviam-se listas e prospectos. As encommendas devem vir para o agente á Praça da Independencia n. 35.

Vantajosas commissões.

O AGENTE GERAL—**BERNARDINO COSTA CAMOPS**—Endereço telegraphico—BERCAMPOS.

MERCURIO

COMPANHIA DE SEGUROS MARITIMOS E TERRESTRES
CAPITAL 2.000:000$000

Deposito no Thesouro Federal........................... 200:000$000

Autorisada a funccionar por carta patente, inscripta na Superintendencia de Seguros Terrestres e Maritimos, de accôrdo com o decreto n. 4.270, de 10 de dezembro de 1901.

Incorporada pela Associação dos Empregados no Commercio do Rio de Janeiro

Funccionando no Palacete da mesma Associação á rua Gonçalves Dias n. 40

AGENTES EM PERNAMBUCO
NOGUEIRA & PINTO
Rua do Commercio n. 34

Bazar domestico

Completo sortimento de:
Ferragens e cutilarias,
Louça de agath,
Machinas de costura.

ENCANAMENTOS PARA AGUA E GAZ
CIMENTO PORTLAND

Especialidade em candieiros belgas e armamentos
CARNEIRO DE SOUZA & C.ª
RUA BARÃO DA VICTORIA N. 6

FUNDIÇÃO GERAL
ALLAN PATERSON & C.

44—RUA BARÃO DO TRIUMPHO—44

Machinas a vapor.
Moendas.
Rodas d'agua.
Taxas fundidsa e batidas.
Taxas batidas sem cravação.
Arados.

Agentes dos motores a petroleo de HORNYS

1889 MANTEIGA PURA D'ISIGNY 1900
BRETEL Frères
EM VALOGNES—FRANÇA
EXCLUSIVAMENTE de LEITE Qualidade Garantida
PRODUCÇÃO DIARIA: 40 000 kilogrammos
Exposição Universal PARIS 1900 | MEMBRO DO JURY HORS CONCOURS

MASSA DE TOMATES

Analysada e approvada pela meretissima Junta de Hygiene do Rio de Janeiro, Pernambuco, Pará e Bahi

Pedimos aos senhores consumidores de massa de tomates darem a preferencia á de nosso fabrico por ser genero puro, não contendo corante algum, e somente o sal necessario para a sua conservação.

Uma vez comprando da nossa massa de tomates temos plena certeza de a preferirem a outra qualquer.

PASSO & C.ª
DEPOSITO
TRAVESSA DA MADRE DEUS N. 16

PERNAMBUCO POWDER FACTORY

(FABRICA DE POLVORA DE PERNAMBUCO)

POLVORA DE TODAS AS QUALIDADES
EM VARIAS EMBALLAGENS

Escriptorio—rua do Commercio n. 6

CASA LAMBERT

22, Rua Nova do Ouvidor, 22—RIO

Machinas para impressão de **H. MARINONI**.
Tintas pretas e de côres de **CH. LORILLEUX**.
Material de composição de **FOUCHER & C.**
Typos de **TURLOT MAYEUR, PEIGNOT, etc.**
Massa para rôlos, pós para dourar.
Papeis para jornaes e obras, em fardos e bobinas.
Artigos para encadernação.
Accessorios para zincographia e gravadores.
Motores a gaz, petroleo, gazolina, **CHARRON e NIEL**.
Material de electricidade, dynamos, lampadas electricas, fios, carvões, etc.
Sortimento e deposito geral de artigos para as artes graphicas.

A casa mais importante neste genero. Preços modicos
Para orçamentos, preços, indicações, installações e instrucções praticas do pessoal, dirigir-se a **E. LAMBERT**.
Endereço telegraphico TERLAMB—Rio.

COMPANHIA DE DROGAS E PRODUCTOS CHIMICOS

Tem o maior deposito de drogas e productos chimicos no norte do Brazil—e fabrica uma variedade de medicamentos.

IMPORTA E EXPORTA

E' proprietaria do ELIXIR CABEÇA DE NEGRO de Hermes Pereira de Souza e dos preparados de JURUBEBA de Bartholomeu & C. (successores).

DROGARIA E DEPOSITO: á rua do Marquez de Olinda ns. 24 e 26

LABORATORIO:—Á RUA D. MARIA CESAR N. 20
Endereço telegraphico:—DROGARIA—Caixa postal n. 102

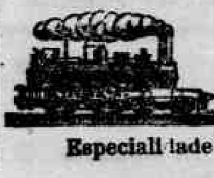

ESTRADAS DE FERRO PARA USINAS

Especialidade de ORENSTEIN & KOPPEL— Soc. Anonyma

ESCRIPTORIO CENTRAL: — BERLIM SW. 24 TEMPELHOFER UFER

FABRICAS EM: SPANDAU, DORSFELD, LIEBEN, ST. LORINEZ, DREITZ

Fornecedores das principaes Usinas em Pernambuco de:

Locomotivas, Carros para transporte de cannas, de assucar, e Trolys e Velocipedes, Trilhos, Desvios, Cruzamentos, etc. Mesas e plata-formas giratorias, Rodas e eixos montados, Mancaes, Párachoques, etc. Material completo de aço para estradas de ferro. Por-tateis para transporte de terra, barro, pedras, etc.

Catalogos, orçamentos e informações serão enviados a todos que os pedir á casa matriz em BERLIM ou ao seu AGENTE NO BRASIL (NORTE) Engenheiro MAURICIO ISRALSON—Bahia.—Caixa do Correiro 52. —Telegrammas: Isralson—Bahia.

Para informações em Pernambuco com os representantes.

A. BOCK MANN & C.
RUA DO BOM JESUS N. 65, 1º ANDAR

ODILON DUARTE & IRMÃO

N. 60—RUA DA IMPERATRIZ—N. 60

Avisa a seus freguezes que receberam um grande e variado sortimento de capas para senhoras e para todos os preços.

Receberam mais o que ha de novo e na ultima moda, calçados para senhoras homens e crianças e pelos preços das fabricas nacionaes do Rio.

Esperam ainda no primeiro vapor nacional do Rio um grande sortimento de chapéos para senhoras da muito conhecida casa Douvizy Fernandes & C dos quaes são os unicos agentes em Pernambuco.

Este estabelecimento timbra hoje talvez o unico no genero de tudo se encontrar alli e por preços commodos.

VERMIFUGO DE B-A FAHNESTOCK

O melhor de todos os remedios para eredicar **Lombrigas** das crianças e adultos.

Este bem conhecido **Vermifugo** ha sido usado durante setenta e cinco annos com bom successo e hoje não tem rival.

CAUTELA.

Para asegurar-se de que o artigo e legitimo, o consumidor deve ter o cuidado de ver que o rotulo tenha as iniciaes **B. A.** e que a palavra **Vermifugo** appareça em lettras brancas em fundo encarnado.

• UNICOS PROPIETARIOS: •
B. A. FAHNESTOCK COMPANY,
PITTSBURG, PENN., E. U. de A.

PARA VACCAS

Feijão velho em perfeito estado; vende-se barato: no
PATEO DO MERCADO N. 62 B
Mercearia Moreira

COMPANHIA FERRO CARRIL DE PERNAMBUCO

Vende-se animaes cansados.

ALFAIATARIA CAXIAS

DE
CAMPOS & C.ª
35—RUA DUQUE DE CAXIAS—35
Defronte da typographia do Diario

Tem excellentes costumes de qualidades variadas por preços muito modicos.

ALFAIATE AFAMADO

SABUGUINA

Medicamento Veterinario
PREPARADO POR
F. SALUSTIANO CORREIA

Poderoso especifico contra o *SANG UE CATARRO, TOSSE* e diversas affecções que atacam ordinariamente ao gado cavallar e muar e aos pequenos animaes domesticos. **A SABUGUINA,** não é um medicamento novo. O seu emprego no tratamento das molestias sanguineas e catarrhaes dos animaes, dista de alguns annos, sempre com feliz resultado.

Trata-se, portanto, de um medicamento experimentado capaz de agir com segurança no tratamento do *BOI, BURRO, CAVALLO* e diversos outros animaes quando atacados destas molestias.

PREÇO DA GARRAFA 4$000
DEPOSITO NA DROGARIA SILVA
DE
FRANCISCO MANOEL DA SILVA
RECIFE

LEILÕES

Agente Oliveira

LEILÃO

Da barca norueguense *Natant*, de 1.006 toneladas de registro, ancorada neste porto.

Constando:

Do casco forrado de cobre da qualidade mais grossa 24 e 26, custando na Escocia, incluindo pregos, sem o trabalho de collocal-os, 583 libras sterlinas.

Mastros, vergas, cabos, botes, velas, moitões, bombas, depositos e todos os demais pertences, sendo vendida em um ou mais lotes á vontade dos srs licitantes.

Segunda-feira, 29 do corrente
A'S 11 HORAS

A bordo da referida barca que se acha defronte do caes da Companhia Pernambucana.

O agente Oliveira, autorizado pelo illm. sr. vice-consul da Suecia e Noruega com licença do exm. sr. inspector da Alfandega, e na presença de um empregado para o fim nomeado, venderá em leilão ao correr do martello, a barca *Natant*, com todos os pertences, podendo ser examinada.

Na rampa do caes da Companhia Pernambucana haverá botes para a conducção dos concurrentes ao leilão, de 10 horas em diante.

Segunda-feira, 29 do corrente

LEILÃO

De importantes moveis, 1 forte piano de R. Gors Kallmann, crystaes finos, metaes e porcellanas.

SALA DE VISITAS

1 mobilia fina torneada e entalhada com encosto de palha, composta de 12 cadeiras de guarnição, 4 de braços, 1 sofá, 2 lindos dunquerques, 1 porta-chapéos com espelho, 1 importante espelho biseauté com rica moldura, 7 sanefas, 4 etageres cor de nogueira, 1 lustre de crystal com 4 bicos, 3 tapetes, 2 escarradeiras de porcellana fina, jarros etc.

ALCOVA E QUARTOS

1 guarda-vestidos com embutidos d'erable e portas de espelho biseauté, 1 guarda roupa com embutidos d'erable e portas d'espelho biseauté, egual ao guarda vestidos, 1 toillette americano moderno e fino, 1 lavatorio com pedra e espelho, 1 importante cama para casal, moderna, com 2 frente, 1 banca de cabeceira de cama, 1 carneira branco, 1 cupula para cama, 1 cama de lona para casal, 1 marquezão para solteiro, 1 cama de ferro para solteiro, 1 cabide parede, escarradeiras de porcellana e objectos de toilette.

SALA DE JANTAR

1 excellente e lindo guarda louça suspenso com pedra, 2 aparadores com pedras eguaes ao guarda louça, 1 importante mesa com 7 taboas e cabeceiras ovaes, 1 mesa com pedra para resfriadeira, 1 guarda comida, 1 mesa de louro, 4 quados de caça, 1 lavatorio de ferro, apparelhos de porcellana para jantar e chá, copos, calices, garrafas para vinho, compoteiras, talheres, licoreiro, colheres, trinchante e muitos outros artigos de uso domestico.

Terça-feira, 30 do corrente
A'S 11 HORAS
Na rua de Fernandes Vieira n. 23

O agente Gusmão, autorizado por uma familia que mudou-se para fora, fará leilão dos referidos moveis e objectos.

A's 10 e 40 minutos partirá um bond especial da rua do Brum que dará passagem gratis aos concurrentes.

LEILÃO

De importantes moveis, excellentes pianos, crystaes, metaes finos e uma infinidade de objectos de gosto e phantasia.

Quarta-feira, 1 de outubro
A'S 11 HORAS
Na rua da Imperatriz n. 21, 2.º andar

O agente Gusmão, autorisado por uma familia que retira-se para fóra, fará leilão de todos os moveis alli existentes, cuja descripção minuciosa sahirá publicada nos jornaes de domingo.

GRANDE LEILÃO

De importantes moveis, excellente piano, bicycletas para homem e senhora, crystaes, metaes finos figuras, de bronze e uma infinitade de objectos de gosto e phantasia.

SALA DE VISITAS

Uma importante mobilia austriaca, 2 elegantes portas bibelots, 2 lindas mesinhas, 2 pannos de velludo para as mesmas, 2 importantes jarros chinezes, 2 ricas columnas de madeira, com frizos dourados, 1 par de jarros de bronze, 2 cadeiras com assento e encosto de velludo, 2 ditas forradas a damasco com balanço, 2 columnas para jarros, 1 par de jarros finos, 2 porta flôres sobre fundo de velludo, 1 lindo jarro de madreperola, 1 prato pintado a aquarella, 4 cinzeiros, 1 linda figura de bronze, representando o amor, 26 figuras de biscuit e terra-cotta, 6 pequenos jarros diversos, 1 rico livro com 30 vistas, 4 pares de ricos cortinados de filó bordados, 2 pares de lindos reposteiros de damasco, 1 guarnição de tapetes para sala, 2 capachos, 1 par de escarradeiras de porcellana, 8 lanças lindissimas para cortinados, 4 abraçadeiras para os mesmos, 1 par de quadros modernos, 1 quadro com rica moldura representando Romeu e Julieta, 1 par de quadros, sobre fundo de velludo, 1 grande prato com linda paizagem a oleo, 1 jarro para planta, 2 etageres, 2 jarros, 1 cestinha forrada de setim, 2 ricos jarros esmaltados, 2 ditos de vidro de côr, 2 pequenos etageres, 2 jarros pequenos, 1 mesa para centro de sala, 6 cadeiras de phantasia, 2 etageres com espelhos, 2 cadeiras de faia.

ALCOVA E QUARTOS

Um importante toillette moderno guarnecido de erable, 1 lavatorio com pedra idem, 1 guarda-roupa, 3 porta-extractos, 1 porta-joias de biscuit formato de borbolêta, 1 excellente cama para casal, 1 banca de cabeceira de cama, 1 carneira, 1 quadro, estojo com 3 escovas, 2 conchas porta-joias, 1 porta relogios de metal, 1 cama de lona para casal, 1 lavatorio com bacia, 1 cama para solteiro, 1 mesa com gavetas, 1 guarnição de bronze para secretaria, 1 candieiro para alcool, 2 pastas, 1 porta-mata borrão, 2 tinteiros de metal fino e esmaltados, 2 etageres, 1 lindo lavatorio com guarnição.

SALA DE JANTAR

Uma excellente mesa elastica com 5 taboas e cabeceiras ovaes, 2 ricos e lindos guarda-pratos, 1 importante aparador armario, 1 creado mudo, 1 machina para costuras, 1 estojo com rico faqueiro de electro-plate, 4 quadros, 1 magnifico candieiro de suspenção para karozene, 1 dito para mesa, 1 lustre de metal com 3 bicos para gaz carbonico, 1 lindo apparelho de porcelana para jantar, 1 dito para almoço, 3, licoreiros, 1 lindo serviço de electro-plate para chá, 1 salva de electro-plate formato de folha de parreira, 1 bandeja de electro-plate, 1 porta gelo, 4 porta flôres, 1 jarro para agua, fructeiras, garrafas finas para vinho, garrafas para gelo, taças para champagne 1 rico centro de mesa, 1 porta-queijo, 2 portas-menús, 1 porta-pão, 1 rico paliteiro, descanços para pratos, 1 lindo galheteiro com campainha, chicaras finas de porcelana, copos, de vidro e crystal, calices, descanços para garrafas, apanha-migalhas, 24 facas finas com cabo de marfim para mesa e sobre-mesa, 3 duzias de garfos finos de metal, colheres, para chá e café, trinchante, guardanapos, 2 cadeiras de junco com balanço, 1 dita de jacarandá, 2 aparadores, 1 mesinha quadrada, 1 quartinheira, 1 magnifica bicycleta «Cleveland» para homem, 1 dita «Columbia» para senhora, 8 moches de junco com palhinha, 1 guarda-comida.

SALETA E COZINHA

Uma linda gaiola, 1 bomba com cano de chumbo para cacimba, 1 lote de ferramentas para jardim, 7 globos de vidro e muitos outros moveis e objectos.

Quarta-feira 1 de Outubro
A's 11 HORAS
Na rua da Imperatriz n. 21, 2.º andar

O agente Gusmão, autorizado por uma familia que retira-se para fóra, fará leilão de todos os moveis acima descriptos.

ANNUNCIOS MARITIMOS

HAMBURG-SUEDAMERIKANISCHE DAMPFSCHIFFAHRTS-GESELLSCHAFT

O paquete **PRINZ WALDEMAR,** é esperado da Europa até o dia 28 do corrente e seguirá depois da demora necessaria para **Bahia, Victoria, Rio de Janeiro e Santos.**

Este paquete que inicia a sua primeira viagem é de um typo completamente novo, dotado dos ultimos aperfeiçoamentos modernos e offerece aos srs. passageiros o maximo conforto.

ENTRARA' NO PORTO

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas se as houver.

Para passagens, carga, frete etc., trata-se com os consignatarios.

BORSTELMANN & C.
RUA DO BOM JESUS N. 5, 1.º ANDAR

THOS & JAS HARRISON

O paquete **ORION,** presentemente neste porto, seguirá depois da demora necessaria para **Liverpool.**

O paquete **MIRA,** presentemente neste porto, seguirá depois da demora necessaria para **Liverpool.**

Para cargas e encommendas trata-se com o agente.

JULIUS VON SOHSTEN
Rua do Commercio n. 13
1º ANDAR

LAMPORT E HOLT LINE

O paquete **BYRON,** é esperado do sul no dia 7 de Outubro, seguindo depois de demora necessaria para **Barbados e New-York.**

O paquete **HEVELIUS,** é esperado de New-York no dia 5 de Outubro, seguindo depois da demora necessaria para a **Bahia e Rio de Janeiro.**

Para passagens, cargas e encommendas trata-se com o agente.

JULIUS VON SOHSTEN
RUA DO COMMERCIO N. 13 (1.º ANDAR)

LLOYD BRASILEIRO

O paquete **PLANETA,** (commandante Eugenio Pedroso), é esperado dos portos do sul no dia 30 do corrente.

Seguirá para os portos do norte até o Pará no mesmo dia.

O paquete **ALAGOAS,** (commandante F. A. de Almeida), é esperados dos portos do norte no dia 30 do corrente.

Seguirá para os portos do sul no mesmo dia.

O paquete **ESPIRITO SANTO,** 1.º tenente Pacheco Junior, é esperado dos portos do sul no dia 30 do corrente.

Seguirá para os portos do norte no mesmo dia.

As passagens pagas a bordo custam mais 15 %.

As encommendas serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapicha Barbosa, no Caes da Companhia Pernambucana.

Aos srs. carregadores pedimos a sua attenção para a clausula 10, dos conhecimentos que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente no respectivo porto de descarga, dentro de 3 dias depois de realisada. Não procedendo esta formalidade a companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

Para carga, passagens e valores trata-se com os agentes.

PEREIRA CARNEIRO & C.
RUA DO COMMERCIO N. 6, 1.º ANDAR

ROYAL MAIL
STEAM NAVIGATION PACKET COMPANY

O paquete **CLYDE,** (commandante C. S. Tindall) é esperado dos portos do sul até 6 de outubro e seguirá após a demora indispensavel para **S. Vicente, Lisbôa, Vigo, Cherburg e Southampton.**

O paquete **MAGDALENA,** (Commandante J. Pope) é esperado dos portos da Europa até 9 de outubro e seguirá após a demora indispensavel com destino a **Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres.**

A Pacific Steam Navigation Company, de accôrdo com a Royal Mail Steam Packet Company, de 1 de março do corrente anno em diante, emittirão bilhetes de passagem de ida e volta de 1.ª, e 2.ª classes para os portos da Europa, Brazil e Rio da Prata, podendo os srs. passageiros voltar em qualquer dos navios das duas Companhias.

Passagens para Hamburgo, Bremen, Antuerpia, Rotterdam e outras cidades continentaes são emittidas nos mesmos termos que as de Southampton.

Aos carregadores se previne que esta companhia estabeleceu viagens quinzenaes entre Southampton, Bremen e Hamburgo, de modo que as cargas destinadas a estes dois ultimos portos, conduzidas pelos seus paquetes, sejam baldeadas no primeiro dos referidos portos.

AMORIM IRMÃOS & C.
3—RUA DO BOM-JESUS N.—3

COMPANHIA DE LOTERIAS NACIONAES DO BRASIL

LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL

EXTRACÇÕES DIARIAS

AMANHÃ—29 de setembro, ás 2 horas—95-35.ª—Premio maior..... 15.000:000 réis em meios

ORDEM DAS EXTRACÇÕES EM SETEMBRO DE 1902, DAS LOTERIAS DA CAPITAL FEDERAL

1—Segunda-feira......	N. 95-31.ª	Meios............	12:000$000	1$500
2—Terça-feira.........	N. 94-30.ª	Meios............	15:000$000	1$500
3—Quarta-feira........	N. 80-40.ª	Meios............	20:000$000	1$500
4—Quinta-feira........	N. 97-31.ª	Meios............	15:000$000	1$500
5—Sexta-feira.........	N. 63-256.ª	Meios............	15:000$000	1$500
6—Sabbado............	N. 81-4.ª	Vigessimos......	500:000$000	15$000
8—Segunda-feira......	N. 95-32.ª	Meios............	12:000$000	1$500
9—Terça-feira.........	N. 94-31.ª	Meios............	15:000$000	1$500
10—Quarta-feira.......	N. 100-11.ª	Meios............	25:000$000	1$500
11—Quinta-feira.......	N. 97-32.ª	Meios............	15:000$000	1$500
12—Sexta-feira........	N. 63-257.ª	Meios............	15:000$000	1$500
13—Sabbado...........	N. 40-36.ª	Decimos..........	50:000$000	7$500
15—Segunda...........	N. 95-33.ª	Meios............	12:000$000	1$500
16—Terça-feira........	N. 94-32.ª	Meios............	15:000$000	1$500
17—Quarta-feira.......	N. 80-41.ª	Meios............	20:000$000	1$500
18—Quinta-feira.......	N. 97-33.ª	Meios............	15:000$000	1$500
19—Sexta-feira........	N. 63-258.ª	Meios............	15:000$000	1$500
20—Sabbado...........	N. 44-58.ª	Oitavos..........	50:000$000	6$000
22—Segunda feira......	N. 95-34.ª	Meios............	12:000$000	1$500
23—Terça-feira........	N. 94-33.ª	Meios............	15:000$000	1$500
24—Quarta-feira.......	N. 80-42.ª	Meios............	20:000$000	1$500
25—Quinta-feira.......	N. 97-34.ª	Meios............	15:000$000	1$500
26—Sexta-feira........	N. 63-259.ª	Meios............	15:000$000	1$500
27—Sabbado...........	N. 44-59.ª	Oitavos..........	50:000$000	6$000
29—Segunda-feira......	N. 95-35.ª	Meios............	15:000$000	1$500
30—Terça-feira........	N. 94-34.ª	Meios............	15:000$000	1$500

OS BILHETES DA ACREDITADA LOTERIA DA *CAPITAL FEDERAL* ACHAM-SE Á VENDA NAS AGENCIAS GERAES DE:

B. D OLIVEIRA—*CASA DO OURO*—RUA BARÃO DA VICTORIA N. 53—ENDEREÇO TELEGRAPHICO—"*BOLIVEIRA*"—CAIXA DO CORREIO N. 80

MARTINS FIUZA & C.—*CASA DA FORTUNA*—RUA PRIMEIRO DE MARÇO N. 23—ENDEREÇO TELEGRAPHICO—"*FIUZA*"—CAIXA DO CORREIO N. 155

MUTILADO

ILEGÍVEL

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE NAVEGAÇÃO

O paquete **S. FRANCISCO**, (commandante A. Guimarães), segue no dia 30 do corrente ás 4 horas da tarde para **Maceió, Penedo, Villa-Nova e Aracajú.**

O paquete **RIO FORMOSO**, (commandante Guennes Wanderley), segue no dia 29 do corrente ás 3 horas da tarde para **Paranaguá e Antonina.**

ESCRIPTORIO
Caes da Companhia Pernambucana n.º 7.

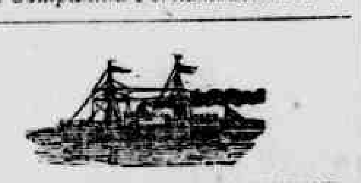

PACIFIC STEAM NAVIGATION COMPANY
O PAQUETE
LIGURIA

E' esperado da Europa no dia 4 de Outubro e seguirá depois da demora do costume para **Valparaizo** com escala por **Bahia, Rio, Montevidéo, Punto Arenas, Coronel e Talcahuano.**

O PAQUETE
ORELLANA

E' esperado do sul no dia 11 de Outubro, e seguirá depois da demora do costume para Liverpool, com escala por **S. Vicente, Lisbôa, Corunna e La Palice.**

A Pacific Steam Navigation Comnpay de accordo com a Royal Mail Steam Packet Company, de 1 de março do corrente anno em diante emittirão bilhetes de passagem de ida e volta de 1.ª e 2.ª classes para os portos da Europa, Brazil e Rio da Prata, podendo os srs. passageiros voltar em qualquer dos navios das duas Companhias.

Para carga trata-se com o corretor A B Dallas, rua do commercio n. 10, andar terreo.

Para passagens, encommendas e outras informações com os agentes
RUA DO COMMERCIO N. 10, 1.º ANDAR
Wilson Sons & C. Limited

EDITAES

EDITAL

IMPOSTOS DE CLASSE

COBRANÇA SEM MULTA

O administrador interino faz publico para conhecimento dos interessados que com o prazo improrogavel de oito dias uteis a contar da data da publicação do presente edital serão arrecadados á bocca do cofre os impostos das classes abaixo indicadas, relativos ao 1.º simestre do corrente exercicio, tendo sido observadas as decisões preferidas pelas Associações competentes e por s. exc. o sr. dr. governador do Estado.

Findo o referido prazo a cobrança será feita com as multas da lei.

Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 27 de setembro de 1902.

O administrador interino,
Marianno A. de Medeiros.

CLASSE A QUE SE REFERE O EDITAL SUPRA

N. 22—Fabrica de cerveja, limgnadas vinhos etc conforme a distribuição já publicada.

CLASSE N. 27.—Lojas ou armazens de vender chapéos em grosso ou a retalho.

A. J. Maia	40$000
Manoel Ignacio da Costa	300$000
J. Samarcos	400$000
J. Ferreira	350$000
F. A. Beiró	40$000
Samarcos & C	1.180$000
Nunes Oliveira	1.075$000
Augusto Fernandes & C	1:230$000
Raphael Dias	875$000
Adolpho de Castro e Silva	1:230$000
Manoel da Silva Carvalho	615$000
J. Luiz Ferreira	30$000
Bittencourt & Schulge	462$500
Mme. Berth Langim	720$000
José Nogueira da Silva	462$500
	10:000$000

CLASSE N. 32.—Lojas de livros e papel.

Ramiro M. Costa	573$770
J. W. de Medeiros & C	573$770
J. B. Edelbroch	[illegible]$769
Lins Vieira & C	462$[illegible]
Enedino Sette	407$769
Manoel Nogueira de Souza	430$770
Leopoldo A. da Silveira	407$769
Eduardo Layme	293$769
Souza Paz & C	290$769
José Nogueira de Souza Filho	262$769
Herdeiros de Manoel Cardozo Ayres	252$769
Candido Olympio Simões	196$769
J. Agostinho B zerra	196$769
Avelino R de Paiva	89$000
Manoel Affonso	79$000
	5:000$000

CLASSE N. 47.—Companhia de Seguros e Agencias.

Companhia de Seguros Mercurio	3:150$005
Companhia Lloyd Americano	3:150$000
» Paraense	3:150$000
» Equitativa	2:500$000
» Alliança	2:286$000
» Segurança	2:286$000
» Equestre	1:620$000
Garantia Mutua do Brazil	2:286$000
» da Amazonia	2:286$000
Sul America	2:28[illegible]$000
	25:000$000

CLASSE N. 24.—Fabricas de picar fumo ou vender charutos e cigarros e lojas ou armazens de vender fumo em grosso e a retalho.

Azevêdo & C., (deposito)	698$130
Maia & C	120$920
Banhs & C	1:161$640
Almeida Machado & C	869$410
Santos & C., (deposito)	251$910
Santos Freire & C	277$100
Antonio Francisco da Cruz	277$100
A. Costa	166$260
João Luiz dos Santos	166$260
Manoel Baptista Seve	315$200
Silva Antunes & Lopes	166$260
Alfredo Barros	110$840
A. J. Costa Rego	320$200
M. Albain Teixeira	171$300
Alberto da Silva Azevedo	110$840
J. Fernandes de Carvalho	277$100
Antonio da Silva & C	315$200
M. A. Ramos & C	340$390
Silveira Santos & C	110$840
Paulino A. Lins Caldas	320$200
Marcionillo Lins & C	226$720
Moreira & C, (deposito)	698$130
Santos & C, (fabrica)	251$910
Pedro Costa & C	161$220
João Americo	55$380
Moreira & C (fabrica Lafayette)	6:713$000
Azevedo & C. (fabrica Caxias)	10:250$720
Souza Santos	55$380
Albino Cruz & C	50$380
Extra mappa	
D. Maria Philomena Patrizzo	166$260
Barros Lins & C	120$920
A. Cox & C	1:161$640

CLASSE N. 25—Lojas e fabricas de calçados. O mappa teve as seguintes alterações.

Ferreira Barbosa & C	1:041$120
Francisco Ramos da Silva	1:113$240
A da Costa Campos & C	1:2[illegible]8$620
Ayres do Reis & C	1:026$720
Costa Campos & C	1:343$010
Paiva, Oliveira & C	1:350$760
Fernandes Nunes & C	1:528$260
Paiva Ferreira & C	2:069$100
Braga & Sá	4:141$860

CLASSE N. 41—Casas de torrar e moer café, conforme a distribuição já publicada.

EDITAL

O dr. Francisco Xavier de Lima Borges, juiz de direito e do commercio do municipio de Itambé, do Estado de Pernambuco.

Faz saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem e a quem interessar possa, que por Antonio Sposito me foi apresentado um requerimento, sendo por mim deferido, cujo theor da petição e despacho vai adiante copiado:

« Illm. sr. dr. juiz de direito e do commercio do municipio de Itambé.—Antonio Sposito, consocio de Braz Ponci na sociedade commercial sem prova literal fundada em 4 de abril de 1889, nesta cidade, cuja sociedade se está liquidando judicialmente neste fôro, sabendo com justos fundamentos que o referido socio Braz, caixa da sociedade, trata de levantar fraudulentamente os capitaes sociaes que se acham pelo supplicado confiados a mãos extranhas, sem sciencia e nem consentimento do supplicante para defraudar ao supplicante e aos credores da firma—Antonio & Ponci de que se trata; vem requerer a v. s. para que se digne mandar intimal-o para não levantar e nem fazer transacção alguma com os referidos capitaes, passando-se editaes que deverão ser affixados nos logares publicos desta cidade e publicados pela imprensa do Recife e Parahyba, afim de serem intimados todos os interessados que para o supplicante são desconhecidos, sob pena de restituição indebita.

« Nestes termos, junta esta aos autos, pede deferimento. Itambé, 24 de setembro de 1902 — O advogado, dr. Manoel Gonçalves Soares de Amorim. »

Estava sellada com duas estampilhas de 300 réis cada uma, inutilisada devidamente.

(Despacho) — « Na fórma requerida. Itambé, 24 de setembro de 1902.—Lima Borges. »

E para que chegue ao conhecimento de todos, será o presente publicado pela imprensa e affixado no logar do costume.

Dado e passado nesta cidade de Itambé, aos 24 de setembro de 1902.

Paga nos autos os emolumentos da assignatura.

Eu, João Barbosa de Souza, escrivão do commercio, escrevi. (Assignado)—Francisco Xavier de Lima Borges.

Nada mais se continha em dito edital aqui bem e fielmente copiado. Dou fé.

Itambé, 24 de setembro de 1902.

O escrivão do commercio,
João Barbosa de Souza.

EDITAL

O dr. Jeronymo Materno Pereira de Carvalho, juiz de direito da Limoeiro, em virtude da lei, etc.:

Faço publico para conhecimento de quem interessar possa, que de conformidade com o disposto do art. 16 § 1.º 2.ª parte da lettra C da lei n. 859 de 16 de agosto ultimo e tendo em vista a informação do juiz do 1.º districto de que a população desta cidade é inferior a vinte mil habitantes, em audiencia de hoje designei os commerciantes abaixo declarados para servirem na ordem em que vão collocados, de syndicos provisorios nas fallencias que por ventura occorram neste municipio no biennio de 1902 a 1904, cujo encargo nos termos da lettra D do citado paragrapho e artigo é obrigatorio, sob pena de multa de 200$000 a 1:000$000 salvo motivo de legitima escusa. São designados os commerciantes: Antonio Candido de Oliveira, José da Costa Medeiros Vareda, Luiz da Costa Pereira, Antonio Pereira de Magalhães Bastos, Manoel de Aquino Albuquerque, Augusto Vaz Cerquinho, Jeronymo de Oliveira Cavalcante e Adelino Francisco Netto. E para que chegue ao conhecimento de todos será este registrado nos protocollos de audiencia, publicado pela imprensa e affixado no logar do costume e mais communicado a cada um dos designados. Dado e passado nesta cidade de Limoeiro aos 18 de setembro de 1902. Eu, Julio Cassiano Pestana da Silva, escrivão o escrevi. *Jeronymo Materno Pereira de Carvalho.* Conforme ao original, *Hildeberto A. Guimarães.*

EDITAL

O coronel Pedro Osorio de Cerqueira, presidente da commissão municipal do Recife:

Faz saber que nos termos do art. 39 da lei n. 35 de 26 de janeiro de 1892, dividiu o municipio do Recife em 39 secções eleitoraes, com a indicação dos logares onde têm de funccionar, como em seguida se declara:

FREGUEZIA DE S. FREI PEDRO GONÇALVES

1.ª Secção

Funccionará no edificio da Casa da Ordem, do extincto Arsenal de Marinha, onde deverão votar os eleitores, cujos nomes começarem da lettra A até Z inclusive.

FREGUEZIA DE SANTO ANTONIO

2.ª Secção

Funccionará no paço da Municipalidade, (sobrado terreo), onde deverão votar os eleitores, cujos nomes começarem da lettra A até o nome de André José da Silva.

3.ª Secção

Funccionará no theatro Santa Izabel, onde deverão votar os eleitores, cujos nomes começarem de Arthur Terencio da Silva até a lettra E inclusive.

4.ª Secção

Funccionará no edificio do Lyceu de Artes e Officios, onde deverão votar os eleitores, cujos nomes começarem das lettras F G H e I inclusive.

5.ª Secção

Funccionará na casa do jury, onde deverão votar os eleitores, cujos nomes começarem da lettra J até o nome de João Baptista Pinheiro Junior.

6.ª Secção

Funccionará na escola da professora d. Alice Pereira da Cunha, á rua Marquez do Herval, onde deverão votar os eleitores, cujos nomes começarem de José Ferreira da Cunha até o fim da lettra J.

7.ª Secção

Funccionará no Instituto Archeologico á rua Marquez do Herval, onde deverão votar os eleitores, cujos nomes começarem da lettra L até o nome de Manoel José da Costa Primo.

8.ª Secção

Funccionará na escola estadoal á rua do Calabouço, onde deverão votar os eleitores, cujos nomes começarem de Manoel Joaquim Gomes Junior até a lettra Z inclusive.

FREGUEZIA DE S. JOSÉ

9.ª Secção

Funccionará na estação da Estrada de Ferro de S. Francisco (largo das Cinco Pontas), onde deverão votar os eleitores, cujos nomes começarem da lettra A até o nome Antonio Pereira da Costa.

10.ª Secção

Funccionará na escola do professor Floriano Baptista de Oliveira, á rua Coronel Suassuna n. 148, 1.º andar, onde deverão votar os eleitores, cujos nomes começarem de Abilio Jonas de Oliveira Camara até a lettra E inclusive.

11.ª Secção

Funccionara na escola da professora d. Maria Thereza de Miranda, á rua Coronal Suassuna n. 90, onde deverão votar os eleitores, cujos nomes começarem das lettras F G H I inclusive.

12.ª Secção

Funccionará na escola da professora d. Beatriz Miranda de Oliveira, á rua Vidal de Negreiros n. 111, onde deverão votar os eleitores, cujos nomes começarem da lettra J até o nome de José Eduardo da Silva Guimarães.

13.ª Secção

Funccionará na estação nova de Caruarú, onde deverão votar os eleitores, cujos nomes começarem de José Roberto da Cruz até o fim da lettra N inclusive.

14.ª Secção

Funccionará na escola do professor Carlos José Dias, á rua Oitenta e Nove n. 44, onde deverão votar os eleitores, cujos nomes começarem das lettras O até a lettra Z inclusive.

FREGUEZIA DA BOA-VISTA

1.º DISTRICTO

15.ª Secção

Funccionará no Paço da Assembléa, onde deverão votar os eleitores, cujos nomes começarem da lettra A até o nome d'Adelino José Ferreira Lima.

16.ª Secção

Funccionará no Gymnasio, onde deverão votar os eleitores, cujos nomes começarem de Antonio Fernandes da Silva, até o fim da lettra C.

17.ª Secção

Funccionará na escola Propagadôra, á praça Maciel Pinheiro n. 22, (1.º andar), onde deverão votar os eleitores, cujos nomes começarem da lettra D, E, F, até o nome de Francisco Geraldo do Amaral.

18.ª Secção

Funccionará na escola Felippe Camarão, á rua do Rosario, onde deverão votar os eleitores, cujos nomes começarem do dr. Francisco Phaelante da Camara Lima, até o nome de José Ramos V. Filho.

19.ª Secção

Funccionará na escola da professora d. Maria Colombier, á rua Velha, onde deverão votar os eleitores, cujos nomes começarem de Justino Miguel da Costa, até o nome de João Evangelista de Freitas Botêlho.

20.ª Secção

Funccionará na escola do professor estadual, João Cordeiro da Fonseca Medeiros, á rua da Conceição n. 5, onde deverão votar os eleitores, cujos nomes começarem de Julio Lopes da Rocha até o nome de Luiz Gonzaga do Monte.

21.ª Secção

Funccionará na escola [illegible] professora d. Luzia Stepple, á rua Visconde de [illegible]na n. 30, onde deverão votar os eleitores, cujos nomes começarem de Luiz Tolentino Cezar Loureiro, até o nome de Manoel de Medeiros.

22.ª Secção

Funccionará na escola da professora d. Florinnea Montenegro, á rua Conde da Boa-Vista n. 70, onde deverão votar os eleitores, cujos nomes começarem de Manoel de França Leão, até o fim da lettra Z inclusive.

2.º DISTRICTO

23.ª Secção

Funccionará na escola do professor Francisco Theotonio P. da Costa, á rua de Luiz do Rego n. [illegible], onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem da lettra A, até o nome de João Mauricio da Silveira.

24.ª Secção

Funccionará na escola estadual « Domingos Theotonio», á rua Luiz do Rego, onde deverão votar os eleitores, cujos nomes começarem de José Veira da Cunha, até a lettra Z. inclusive.

FREGUEZIA DA GRAÇA

1.º DISTRICTO

25.ª Secção

Funccionará na escola do professor Braga, á travessa da Baixa Verde, onde deverão votar os eleitores, cujos nomes começarem da lettra A, até o nome de Joaquim José de Castro Medeiros.

26.ª Secção

Funccionará na rua das Creoulas, cartorio do registro civil, onde deverão votar os eleitores, cujos nomes começarem de José Gonçalves Ferreira da Silva, até a lettra Z, inclusive.

2.º DISTRICTO

27.ª Secção

Funccionará na escola da professora d. Anna H. Cavalcante Uchôa, á estrada João de Barros n. 6, onde deverão votar os eleitores, cujos nomes começarem da lettra A, até a lettra I inclusive.

28.ª Secção

Funccionará na escola estadual «Padre Ribeiro», na Encruzilhada, onde deverão votar os eleitores cujos, nomes começarem da lettra J, até a lettra L, inclusive.

29.ª Secção

Funccionará na escola do professor Felippe Benicio C. de Figueirêdo, em Belém, (becco de Santo Amaro), onde deverão votar os eleitores, cujos nomes começarem da lettra M, até a lettra Z inclusive.

FREGUEZIA DE AFOGADOS

1.º DISTRICTO

30.ª Secção

Funccionará na escola do professor municipal Rufo Beda, á rua Direita n 56, onde deverão votar os eleitores, cujos nomes começarem da lettra A até a lettra Z, inclusive.

2.º DISTRICTO

31.ª Secção

Funccionará na escola da professora d. Maria Josephina dos Santos, á estrada dos Remedios, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem da lettra A até o nome de José Zeferino de Salles Menezes.

32.ª Secção

Funccionará na escola da professora Donatilla de Menezes Amorim, á rua do Bemfica, (Magdalena), onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem de João do Rego Barros até a lettra Z inclusive.

PERES

33.ª Secção

Funccionará na escola da professora em disponibilidade, a estrada do Giquiá, onde deverão votar os eleitores, cujos nomes começarem da lettra A até a lettra Z inclusive.

FREGUEZIA DO POÇO DA PANELLA

34.ª Secção

Funccionará na escola da professora d. Lupicina Duarte, na Casa Forte n. 12, onde deverão votar os eleitores, cujos nomes começarem da lettra A até a lettra E inclusive.

35.ª Secção

Funccionará na casa do cidadão Manoel Rodrigues Lima, no Arrayal, onde deverão votar os eleitores, cujos nomes começarem da lettra F até o nome de João Antonio Ricardo da Silva.

36.ª Secção

Funccionará na escola da professora d. Isabel de H. Cavalcante, no largo do Monteiro n. 4, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem de José Raymundo Paz até o fim da lettra J.

37.ª Secção

Funccionará na escola da professora d. Venustiniana Ribeiro, no largo de Apipucos, onde deverão votar os eleitores, cujos nomes começarem da lettra L até a lettra Z inclusive.

FREGUEZIA DA VARZEA

38.ª Secção

Funccionará na escola «Pinto Damaso», no largo do mesmo nome, onde deverão votar os eleitores, cujos nomes começarem da lettra A até o nome de José Pedro Fernandes.

39.ª Secção

Funccionará na escola do professor Claudio Junior, na Iputinga, onde deverão votar os eleitores, cujos nomes começarem de João da Cruz Macêdo até a lettra Z inclusive.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei que fosse publicado o presente pela imprensa, e affixado na porta do edificio do Concelho Municipal.

Eu, Henrique Francisco de Moraes, official maior da Secretaria do Concelho, escrevi aos 26 de setembro de 1902.

Pedro Osorio de Cerqueira.

EDITAL

O dr. José Pedro de Abreu e Lima, juiz substituto parcial do commercio do municipio do Recife e capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, ou d'elle noticia tiverem e a quem interessar possa que, a requerimento da firma commercial d'esta praça Araujo Mello & C.ª, foi declarada aberta a fallencia da mesma firma, pelo sentença do theor seguinte:

SENTENÇA

Attendendo ao requerido á folhas duas, parecer do dr. curador fiscal das massas fallidas e ao mais que consta dos autos, declaro aberta a fallencia dos negociantes Araujo, Mello & C.ª desde o dia 25 de julho do corrente anno.

Nomeio syndico provisorio para a arrecadação e administração da massa fallida ao barão de Casa Forte que assignará termo de fiel depositario e administrador e para membros da commissão fiscal aos credores Schuster Fulda & C.ª e [illegible] Barbosa & C.ª que tambem deverão ser intimados para os fins necessarios.

Hei esta por publicada em mão do escrivão e mando que se cumpram e observem fielmente as disposições dos artigos 15, 19, 20 e 21 da lei n. 859 de 16 de agosto de 1902.

Custas ex-causa.

Recife, 25 de setembro de 1902.—*José Maria da Rocha Carvalho.*

E mais se não continha em dita sentença, seguindo-se o despacho do theor seguinte:

DESPACHO

Cumpra-se.

Recife, 25 de setembro de 1902.—*Abreu e Lima.*

E mais se não continha em dito despacho, aqui fielmente copiado.

E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos os interessados, mandei passar o presente edital com outro de igual theor que serão publicado pela imprensa e affixado no lugar competente, devendo os credores da massa apresentar ao syndico barão de Casa Forte, os seus titulos, dentro do prazo de 10 dias, conforme determina o artigo 42 da lei n. 859 de 16 de agosto do corrente anno, devendo o respectivo syndico passar recibo quando lhe fôr exigido.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 26 de setembro de 1902.

Paga nos autos os emolumentos da assignatura.

Eu, Walfrido de Albuquerque Pereira de Oliveira, escrevente authorisado o escrevi.

Eu, Eustaquio Cavalcante Lins Walcacer o subscrevi.

José Pedro de Abreu e Lima.

EDITAL

O dr. Miguel José da Motta Junior, juiz substituto parcial dos feitos da Fazenda do Estado de Pernambuco etc.

Faço saber pelo presente que depois da audiencia deste juizo no dia 3 de outubro do corrente anno, se ha de arrematar por venda a quem mais der, o sobrado de 3 andares n. 20, á rua Larga do Rosario, freguezia de Santo Antonio, tendo no pavimento terreo 4 portas de frente, em salão e pequeno quintal murado; no 1.º andar, 3 portas de frente com varanda de ferro corrida; no 2.º andar, 3 portas de frente com varanda de ferro corrida, salas, 4 quartos e cosinha externa; no 3.º andar, 3 janellas de frente, 2 salas, 4 quartos e cozinha externa, medindo de frente 6 metros e 10 centimetros e de fundo, 17 metros avaliado por 8:000$000 pertencente a José Francisco Bello e outros e vai a praça por execução que lhe move a Fazenda do Estado.

E para constar passou-se edital na forda lei.

Dado e passado n'esta cidade do Recife de Pernambuco aos 20 de setembro de 1902.

Eu, José da Costa Rego Lima, escrivão o subscrevi.

Miguel José da Motta Junior.

EDITAL

O dr. José Pedro de Abreu e Lima, juiz substituto parcial do commercio do municipio do Recife, capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem e a quem interessar possa, que acha-se declarada, a requerimento do Banco do Recife e London and River Plate Bank, a fallencia dos negociantes Silva Cordeiro & C.ª, pela sentença do theor seguinte:

SENTENÇA

Em cumprimento ao accordam de folhas 104 á 105 verso, reformo o despacho de folhas 79 verso á 80 verso, para declarar, como declaro, aberta a fallencia da firma Silva Cordeiro & C.ª, a datar de 31 de Março de 1901.

Nomeio syndico provisorio para a arrecadação e administração da massa fallida ao negociante, Antonio Francisco Loureiro, primeiro da lista apresentada pela Junta Commercial, o qual assignará termo de fiel depositario e administrador, na forma da lei.

Hei esta por publicada em mão do escrivão e mando que se cumpram e observem fielmente as disposições dos artigos 15, 19, 20 e 21 da lei n. 859 de 16 de agosto do corrente anno.

Outrosim o escrivão intime a firma fallida a apresentar a lista dos seus maiores credores no prazo e sob a pena comminada no § 2.º do art. 16 da lei citada que será imposta aos respectivos socios.

Custas pela massa.

Recife, 17 de setembro de 1902.—*José Maria da Rocha Carvalho.*

DESPACHO

Cumpra-se.

Recife, 18 de setembro de 1902—*Abreu e Lima.*

E achando-se o syndico nomeado, actualmente na Europa, subiram os autos novamente á conclusão do dr. juiz de direito, que nomeou syndico ao segundo da lista Francisco Manoel da Silva' que assignou o termo de acceitação.

E nada mais se continha em dita sentença e despacho.

E para que chegue ao conhecimento de todos passou-se o presente edital com outros iguaes para serem publicado pela imprensa e affixado nos logares do competentes; sendo que por força do artigo 42 da lei de fallencia em vigor os credores da massa deverão apresentar dentro do prazo de 10 dias os seus titulos ao syndico Francisco Manoel da Silva, que dará recibo, se for exigido.

Dado e passado nesta cidade do Recife capital do Estado de Pernambuco aos 19 de setembro de 1902.

Eu, Humberto Machado Dias escrivão interino do commercio o escrevi.

José Pedro de Abreu e Lima.

EDITAL

O dr. José Pedro de Abreu e Lima, juiz substituto parcial do commercio, do municipio do Recife e capital do estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou d'elle noticia tiverem e a quem interessar possa que, tendo sido decretada a fallencia da firma commercial desta praça Araujo Mello & C., affixou-se na porta do estabelecimento dos fallidos e na porta da sala dos auditorios d'esta capital, um resumo da respectiva sentença, conforme determinou o art. 15 da lei n. 859 de 16 de agosto do corrente anno, segundo se verifica das certidões do theor seguinte: Certidão.—Certifico que hoje ás 2 horas da tarde (uma hora depois que foi publicado em cartorio o despacho mandando cumprir a sentença que decretou a fallencia) affixei um resumo da dita sentença na porta da firma fallida Araujo Mello & C., á rua da Imperatriz n. 2.—Dou fé. Recife, 2[illegible] de setembro de 1902. O escrivão Eustaquio Cavalcanti Lins Walcacer. Certidão.—Certifico que hoje ás 2 horas da tarde foi affixado na porta da sala das audiencias o edital publicando a sentença que decretou a fallencia da firma Araujo, Mello & C.—Dou fé. Recife, 25 de setembro de 1902. O escrivão, Eustaquio Cavalcanti Lins Walcacer. E mais se não continha em ditas certidões, aqui fielmente copiadas. E para constar passei o presente edital e mais dous para serem publicado pela imprensa e affixado no logar competente. Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do estado de Pernambuco, aos 26 de setembro de 1902. Paga nos autos os emolumentos da assignatura. Eu, Walfrido de Albuquerque Pereira de Oliveira, escrevente authorizado o escrevi. Eu, Eustaquio Cavalcanti Lins Walcacer, o subscrevi.

José Pedro de Abreu e Lima.

EDITAL

De ordem do exm. sr. dr. prefeito e na conformidade do preceituado no art. 1.º das disposições geraes do regulamento expedido pela prefeitura em 17 de janeiro do corrente anno, faço publico aos interessados, inclusive ás companhias de seguros estabelecidas nesta capital, que no dia 29 do corrente, ás 11 horas da manhã, terão começo as vistorias das machinas ns. 1, 3, 6, usadas pela estrada de ferro de Olinda a Beberibe, devendo a dita empresa pagar adiantadamente a importancia das respectivas vistorias na conformidade do art. 2.º das citadas disposições.

Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife, em 23 de setembro de 1902.

O secretario,
Lauro Castello Branco.

EDITAL

CORREIO GERAL

Pelo presente convido os remettentes de correspondencias cahidas em refugo, abaixo nomeados, a virem recebel-as n'esta repartição, para o que fica-lhe assignado o prazo de um anno, a contar d'esta data, findo o qual reverterão em favor da fazenda nacional os valores n'ellas existentes, na fórma do art. 153 do Regulamento dos Correios da Republica approvado pelo decreto n. 2230 de 10 de fevereiro de 1896.

Amaro F. Souza, Araujo (Bello Jardim), Joanna Etelvina, Manoel Estevão do Sacramento, Chrispiniano Rodrigues do Nascimento, Rufino José Martins Formigã, Camillo de Souza Carvalho, João Baptista Gomes da Luz, desembargador Antonio J. Amorim, João Barbosa de Amorim, João Tiburcio Lins, Camillo O. dos Santos, Joaquim A. Ferreira, Minervins E. da Fonseca, Succursal da Garantia Mutua, Pedro Severino.

Cada uma d'essas pessôas é remettente de uma carta, com excepção de d. Joanna Etelvina, da qual existem duas cartas.

Administração dos Correios do Estado de Pernambuco, em 26 de setembro de 1902.

O administrador,
Aurelio Tavares.

EDITAL

O doutor Maximiano Francisco Duarte, juiz de direito de Orphãos do municipio de Jaboatão, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital de praça com o prazo de vinte dias virem, que o porteiro dos auditorios deste juizo ha de trazer a publico pregão de venda e arrematação a quem mais der e maior lanço offerecer no dia 15 de outubro proximo vindouro, ás onze horas da manhã, á porta da casa das audiencias deste mesmo juizo os bens abaixo declarados pertencentes ao espolio do finado dr. Miguel Felippe de Souza Leão, cujos bens são os seguintes: O engenho «Outeirão» situado no municipio da Victoria, movido a vapor com os seguintes accessorios: quatrocentas formas, sendo trezentas e sessenta de zinco e quarenta de madeira, oito cubas e um alambique e as seguintes bemfeitorias fóra a casa de vivenda, um egreja, um cemiterio, uma casa para bagaço, uma rua com sete casas, uma casa para negocie, trinta e nove casas para moradores, das quaes vinte e nove cobertas de telhas e dez cobertas de palha, e com os limites constantes da escriptura em poder do inventariante, dr. Miguel Fellipe de Souza Leão, avaliado por trinta contos de réis.

A safra velha, pendente ao corte, existente no mesmo engenho, calculada em quinhentos pães, avaliada por quinhentos e cincoenta mil réis.

A safra nova do mesmo engenho avaliada por cem mil réis.

Desenove bois avaliados por novecentos e cincoenta mil réis.

Servirá de base para a arrematação o prazo da avaliação.

Ditos bens vão á praça a requerimento do desembargador José Gomes Coimbra para pagamento de seu credito. E quem nos mesmos quizer lançar compareça neste juizo em [o] dia acima declarado. E para constar mandei passar o presente edital que será affixado no logar do costume e publicado na imprensa.

Dado e passado nesta cidade de Jaboatão, Estado de Pernambuco, aos 24 de setembro de 1902.

Eu, João Francisco Regis Valois, escrivão de orphãos o escrevi.

Maximiano Francisco Duarte.

EDITAL

Cobrança de impostos

O administrador interino faz publico para conhecimento dos interessados que, com o prazo improrogavel de trinta dias uteis, a contar da data da publicação do presente edital, serão arrecadados, á bocca do cofre, os impostos abaixo mencionados, relativos ao 1.º semestre do exercicio de 1902 a 1903, sendo o pagamento do de patente para retalhar aguardente, pura ou transformada, feito integralmente.

Findo o referido prazo a cobrança será feito com as multas regulamentares.

Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 29 de agosto de 1902.

O administrador interino,
Marianno A. de Medeiros.

IMPOSTOS A QUE SE REFERE O EDITAL SUPRA

Pagamento integral

Patente para retalhar aguardente, quer pura, quer transformada.

Por semestre:

2$800 por tonelada de alvarenga ou canôa de carga e descarga, conforme a arqueação ou matricula.

50 % sobre o valor locativo das casas de commercio, industria e profissão na cidade do Recife, não comprehendidas no imposto de classe e taxa fixa.

40 % sobre o valor locativo das casas de commercio, industria e profissão, fóra da cidade do Recife.

Taxas fixas, conforme a tabella B da lei de orçamento, a saber:

Fabrica de rapé,
« « perfumarias.
« « velas stearinas.
« « carvão animal.
Profissão de dentista.
« « advogados.
« « solicitador.
« « contador e destribuidor.
« « partidor e avaliador.
« « medico.
« « agrimensor.
« « engenheiro civil ou mechanico.
Fabricas de luvas.
Profissão de caixeiro despachante.
Profissão de director, agente de companhia ou sociedade anonyma, quando remunerados, e cada agencia de vapor.
Profissão de ajudante de despachante.
Profissão de agente de leilões.
Profissão de corrector.
Profissão de agentes auxiliares do commercio, conhecidos por Zangões e de fretamento de navios.
Profissão de tabellião.
Profissão de guarda-livros.
Profissão de interprete.
Por club ou casa commercial que sortear mercadorias.
Por caixeiro viajante.
Por bilhar.
Por casas de penhores ou de compra e venda de cautellas de estabelecimentos identicos.
Prensa de algodão a vapor.
Por negociante ou fabrica de gêlo.
Por vendedores ou consignatarios de qualquer mercadoria, embora não tenham armazem ou escriptorio de commissões e consignações.
Por linha ferrea á vapor que atravessar o perimetro da cidade.

EDITAL

O dr. José Maria da Rocha, juiz do 1.º districto criminal e presidente da sessão ordinaria do jury do municipio do Recife, etc.:

Faz saber que, tendo designado o dia 29 de setembro do corrente anno, ás 10 horas da manhã, para abrir a 5.ª sessão ordinaria do jury, que trabalhará em dias consecutivos e havendo procedido ao sorteio dos 36 jurados que teem de servir na mesma sessão, nos termos do art. 13 da lei n. 15 de 14 de setembro de 1891, foram sorteados os seguintes cidadãos:

RECIFE

Caetano Marques.
Antonio Barbosa Primo.

SANTO ANTONIO

Alipio Cavalcante Pereira da Silva.
Francisco Laurentino Pereira de Carvalho.
Odon Luiz dos Santes.
Capitão João Gomes da Silva Leite.
Pedro Alexandrino Carlos Maia.
Luiz Dubeux.
Mathias Gonçalves Lima.
Dr. José Bezerra Cavalcante.
Frederico Columbiano da Silva Guimarães.
João de Albuquerque Cavalcante Soares.
Sebastião Antonio do Rego Barros.

SÃO JOSÉ

Antonio Alfredo Moreira de Mendonça.

BOA-VISTA

Felinto do Rego Barros Pessoa.
Dr. Francisco Augusto da Costa Pe ira.
Dr. Franklin Augusto Moraes e Silva.
Alfredo Lopes Ferreira.
José Affonso dos Santos Lima.
João Damasceno de Albuquerque.
Augusto Pinto de Lemos.
Manoel Francisco da Cunha.
Thomaz Ferreira de Carvalho.

GRAÇA

Dr. Antonio José Henrique Lima.
Augusto Francisco da Costa Moreira.
Pedro Ivo de Campos.
Francisco Canuto da Boa-Viagem.
Julio Pimentel de Amorim.

AFOGADOS

Francisco Luiz Vieira.
Pedro Paulo dos Santos.
Francisco Tertuliano de Albuquerque.

POÇO

José Alexandre da Silva.
Vindimial Ribeiro Soares.
Materno Olympio Coêlho de Mendonça.

VARZEA

Bernardino de Senna Vieira Lima.
Atonio Miranda Fragoso.

A todos os quaes e a cada um de per si, bem como a todos os interessados em geral, se convida para comparecerem na sala do Tribunal do Jury, á rua Quinze de Novembro, tanto no referido dia e hora como nos demais dias seguintes, sob as penas da lei.

E para que chegue a noticia a todos se passou o presente edital que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa.

Tambem se remetterão aos juizes municipaes para publical-os e mandarem fazer as notificações necessarias aos jurados, aos culpados e ás testemunhas, que se acharem em seu districto.

Recife, 27 de agosto de 1902.

Eu, Antonio Coêlho de Sá Albuquerque, 2.º escrivão do jury o fiz escrever e subscrevi.

José Maria da Rocha Carvalho.

EDITAL

O dr. José Pedro de Abreu e Lima, juiz substituto parcial do commercio do municipio do Recife, capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem e a quem interessar possa, que tendo o dr. juiz de direito substituto reciproco do commercio José Maria da Rocha Carvalho declarado aberta a fallencia da firma Silva Cordeiro & C.ª, affixou-se na porta da sala das audiencias e da Associação Commercial, um resumo da sentença respectiva de accôrdo com o art. 15 da lei de fallencias em vigor, conforme consta das certidões lavradas nos autos e que são do theor seguinte:

CERTIDÕES

Certifico que hoje, a 1 hora da tarde, (duas horas depois da publicação em cartorio do despacho que mandou cumprir a sentença declaratoria da fallencia) affixei um resumo da mesma sentença na porta do edificio da Associação Commercial, á praça do Commercio, visto como a firma fallida Silva Cordeiro & C.ª, não tem casa commercial ou escriptorio nesta praça, como é publico e notorio.

O referido é verdade.

Recife, 18 de setembro de 1902.—O escrivão interino, *Humberto Machado Dias.*

Certifico que hoje, a 1 hora da tarde, affixei na porta da sala das audiencias do [illegible] commercial, um resumo da sentença declaratoria da fallencia da firma Silva Cordeiro & C.ª, que me foi entregue pelo respectivo escrivão.

O referido é verdade.

Recife, 18 de Setembro de 1902.—O porteiro dos auditorios, *Rufino Bezerra Carlos Lima.*

E mais senão continha em ditas certidões.

E para constar passei o presente edital e mais dois para serem publicado pela imprensa e affixado no logar competente.

Dado e passado nesta cidade do Recife capital do Estado de Pernambuco, aos 19 de setembro de 1902.

Eu, Humberto Machado Dias escrivão interino o escrevi.

José Pedro de Abreu e Lima.

Aluga-se na Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife:

FREGUEZIA DA BÔA-VISTA

Becco do Veras n. 13, sobrado de 1.º andar.

FREGUEZIA DE SANTO ANTONIO

Rua de Marcilio Dias n. 8, loja.
Pateo do Carmo n. 39, sotéa.

FREGUEZIA DE S. JOSÉ

Rua do coronel Suassuna n. 43, 1.º andar.

FREGUEZIA DO RECIFE

Rua do Marquez de Olinda n. 53, 1.º loja. 1.º e 2.º andar.
Idem n. 57, 1.º andar.
Rua do Tuyuty, outr'ora da Lapa n. 8, loja.
Idem n. 11, casa terrea.
Rua do Amorim ns. 60, 62 e 64, casas terreas.
Rua dos Burgos ns. 2 e 21, casas terreas.
Rua do Vigario n. 25, loja.
Idem n. 27, loja, 1.º e 2.º andar.
Rua do Bispo Sardinha n. 3, loja, 1.º, 2.º e 3.º andar.
Rua da Moeda n. 41, sobrado de 1 andar.
Rua de Domingos José Martins n. 134, loja.
Idem n. 16, casa terrea.
Rua da Moeda n. 37, casa terrea.
Idem n. 41, sobrado de 1 andar.
Rua do Bom Jesus n. 12, sobrado de 1 andar.
Idem n. 14, idem.
Idem n. 16, 1.º e 2.º andar.
Rua de São Jorge n. 30, sobrado de 1 andar.
Idem n. 101, casa terrea.

BOLOS, inglez ou de chocolate, pão de lot, pudings, biscoutos, pasteis de nata, bôlo de rôlo e outros, cangica; assim como preparam-se bandejas, tudo por preço modico, na rua Nunes Machado n. 62.

COSTUREIRA—Uma senhora, com habilitações para o trabalho de vestidos por figurinos, deseja contrátar-se em alguma casa de familia ou modista, ainda mesmo em arrabalde proximo. A tratar na rua Augusta n. 119.

CANOS DE BARRO VIDRADO, eguaes aos de fabricação ingleza, feitos na fabrica do Taquary: a tratar na rua do Bom Jesus n. 38, 1.º andar.

LEI DO ORÇAMENTO VIGENTE—Vende-se no escriptorio do *Diario.*

ORÇAMENTO MUNICIPAL, encontra-se no escriptorio deste *Diario* o folheto contendo a lei do orçamento municipal em vigor.

TAXAS, vende-se as que existem no engenho Dois Irmãos, a tratar no escriptorio da companhia do Beberibe.

VENDE-SE ou permuta-se duas casas com sotéa a moderna, grande sitio muitas fructeiras, bôa agua, viveiro, baixa de capim, terreno para plantação e uma armação para negocio, perto da estação: na Travessa do Peixoto n. 47.

COMMERCIO

DIA 27

MERCADO MONETARIO

CAMBIO

Abriram os bancos com a taxa de 11 13/16 sendo a cobrança de saques feita a mesma taxa.

Após as noticias do Rio os bancos mantiveram a mesma taxa baixando o Banco do Recife a 11 25/32 e fechando em todos os bancos a 11 13/16.

Em papel particular e bancario repassada constou negocio a 11 7/8 e 11 29/32.

BOLSA

Cotação official

Cambio sobre Londres a vista 11 11/16 d por mil reis do Banco, hontem.

10$300 nominal trouxo sem constar negocio.

Augusto P. de Lemos.
Presidente.
Antonio Marques de Amorim.
Secretario.

MERCADO DE GENEROS

Assucar

PARA O AGRICULTOR POR 15 KILOS

Crystalisados	3$000	a	3$200
Brancos	3$200	a	[illegible]
Somenos	2$200	a	2$500
Mascavados	1$500	a	1$[illegible]00
Brutos mellados no [illegible]	1$200	a	1$400

Aguardente, de 21 gráos cota-se para o agricultor de 260 reis a canada.

Alcool, de 38 gráos cota-se para o agricultor de 550 a 600 reis a canada.

Algodão

Milho a 71 reis o kilo em 22 e a 70 reis em 23 e 24 do corrente em saccos de 60 kilos.

Caroços de algodão cota-se		a	$700
Sola, o meio nominal	6$000	a	9$000
Borracha, de	1$500	a	2$300
Milho perfeito, cota-se	$065	a	$070
Mamona, para exportação vale			1$500
Feijão mulatinho, Cota-se novo		a	9$500
Farinha de mandioca, vendida			3$400

Couros

Pelles de cabra, a 240$000 conforme o pezo nominal o cento.
Pelles de Carneiro, 120$000 nominal o cento
Couros espichados 1$080 nominal.
Couros salgados seccos, 1$060 nominal.
Couros verdes, a $620 o kilo nomina

PAUTA DA RECEBEDORIA

EXERCICIO DE 1901 A 1902

Pauta semanal dos valores das mercadorias de producção e manufactura do Estado sujeitas ao imposto de exportação.

Semana de 29 de Setembro a 4 de Outubro de 1902.

Assucar branco, kilo	200
Dito mascavado, idem	90
Dito refinado, idem	380
Dito demerara, idem	150
Aguardente (cachaça), litro	50
Dita de canna, idem	200
Alcool, idem	110
Algodão em caroço, kilo	520
Dito em rama, idem	627
Arroz, idem	200
Dito de casca, idem	140
Azeite de côco, litro	1$000
Dito de dendê, idem	2$000
Dito de peixe, idem	1$500
Bagas de mamona, kilo	115
Borracha de mangabeira, idem	2$400
Dita de maniçoba, idem	3$000
Botinas até 22 centimetros de comprimento, par	3$000
Ditas de mais de 22 centimetros, idem	7$000
Bronze, kilo	1$000
Cacáo (fructo), idem	700
Café bom, idem	480
Dito ordinario, idem	390
Capilé, litro	1$000
Cartas de jogar, baralho um	500
Caroços de algodão, kilo	040
Cascos de tartaruga, idem	10$000
Cêra em bruto ou preparada, kilo	2$000
Dita de abelha, idem	5$000
Dita de carnauba, idem	1$000
Cerveja, litro	1$000
Charutos, cento	8$000
Chifres, cento	4$000
Chinello, par	1$000
Cidra, litro	1$000
Cobre, kilo	1$000
Chumbo, idem	200
Côcos com casca, cento	7$000
Côcos sem casca, cento	10$000
Cigarros, milheiro	8$000
Cognac, litro	600
Couros cortidos ou preparados, kilo	2$500
Ditos seccos e salgados, idem	2$500
Ditos verdes, kilo	$550
Ditos seccos espichados, idem	1$200
Doces, kilo	850
Farello de caroço de algodão	070
Farinha de mandioca, idem	060
Feijão, idem	155
Fructas, advalorem	
Genebra, litro	200
Jacarandá em costadinhos, um	25$000
Dito em pranchões, idem	20$000
Dito em taboas, idem	150$000
Dito em tóros ou páos, idem	1[illegible]$000
Latão, kilo	400
Licôres, litro	1$000
Louro em pranchões, um	6$500
Dito em taboas de [illegible] tros de grossura, idem	1$600
Madeira de construcção e marcenaria, ad valorem	
Massas alimenticias, kilo	1$000
Massa de tomates, kilo	1$000
Milho, kilo	060
Mel ou melaço, litro	040
Mel de abelha, idem	1$800
Oleo de baga de mamona, litro	500
Oleo de caroço de algodão, idem	200
Oleo de mocotó, litro	600
Oleo perfumado, idem	6$670
Ossos, kilo	030
Ouro, gramma	880
Fumo em folha, kilo	440
Dito em rolo, kilo	550
Dito em lata, idem	1$650
Dito picado ou desfiado, idem	1$540
Ovos, cento	10$000
Pau Brazil, kilo	040
Pau de jangada, um	10$000
Pau d'oleo em pranchões, um	5$000
Pelles, kilo	200
Polvora, kilo	1$300
Prata, gramma	020
Residuos de algodão, kilo	500
Residuos de caroço de algodão, kilo	020
Sabão, kilo	[illegible]
Sandalias, par	5$000
Sapatos até 22 centimetros de comprimento, par	1$500
Ditos de mais de 22 centimetros de comprimento, par	3$000
Sêbo ou graxa, kilo	1$300
Sementes de carnaúba, kilo	800
Sementes de cacáo, idem	[illegible]
Sola (meio)	7$000
Taboas de amarello, duzia	130$000
Traves em linha até cinco metros, uma	9$000
Ditas em linha de mais de cinco metros até nove, uma	25$000
Ditas em linha de mais de nove metros, uma	42$000
Unhas, cento	400
Vaquêta, kilo	5$000
Varas para canôas, uma	500
Vermouth, litro	500
Vinhatico em costadinho, um	22$000
Ditos em taboas de 40m de grossura, um	130$000
Vinagre, litro	100
Vinho de fructas, idem	200
Dito de canna idem	200
Zinco, kilo	500

Todos os mais artigos sem alteração.

3.ª Secção da Recebedoria do Estado, em de 27 Setembro de 1902.

O chefe,—*J. J. Alves de Albuquerque*
Approvo.—*Marianno A. de Medeiros.*

EXPORTAÇÃO

DIA 25 DE SETEMBRO DE 1902

Para o exterior

—No paquete allemão *Rosario*, para Hamburgo carregaram:

Henry Forster & C., 32 saccos com 1870 kilos de cêra de carnaúba.

Para o interior

No paquete nacional *Una*, para o Ceará carregaram:

Fonseca Irmãos & C., 500 caixas com 5500 kilos de sabão.

Pereira Pinto & C, 15 barris com 1230 litros de alcool.

Azevedo & C., 1 caixa com 150 kilos de papel para cigarros e 1 caixa com 432 baralhos de cartas para jogar.

Para Mossoró carregaram;

Agostinho Mendes, 9 caixas com 540 kilos de pregos de ferro e 8 caixas com 480 kilos de chumbo.

Martins Rodrigues, 5 fardos com 300 kilos de tecidos de algodão.

Azevedo & C., 1 caixa com 100 kilos de rotulos.

Para Camocim carregaram:

F. A. Cardoso & C., 10 garrafões com 150 litros de genebra e 1 caixa com calçados.

Braga [illegible] & C. 2 caixas com calçados.

Barros [illegible] & C. 12 barris com 400 litros de vinho de fructas e 12 barris com 400 litros de vinagre.

Para Aracaty carregaram:

Amorim Fernandes & C., 10 saccos com 420 kilos de farello e 50 saccos com 3000 kilos de milho.

Barbosa & C., 24 barris com 800 litros de vinagre.

M. Cruz & C., 24/5 barricas com 1248 kilos de assucar refinado, 6/4 barricas com 354 kilos de assucar branco

Para Natal carregaram:

Pinto Alves & C., 10/2 barricas com 600 kilosde assucar refinado e 6/2 barricas e 9 saccos com 1185 kilos de assucar branco.

Azevedo & C. 2 caixas com 131 kilos de rotulos.

Para Macau carregaram:

Azevedo & C. 3 caixas com 169 kilos de rotulos.

No paquete nacional *Itabira*, para Rio de Janeiro carregaram:

Borstelmann & C., 182 saccos com 14546 kilos de algodão em rama.

G. de Mattos Irmãos & C., 150 saccos com 9250 kilos de algodão em rama.

No paquete nacional *Recife*, para Santos carregou:

Joaquim Lopes de Barros, 196 saccos com 19:00 cocos.

Na barcaça *Veremos*, para Natal carregaram:

G. de Mattos & C, 2 caixas com 96 kilos de chumbo.

F. A. Cardoso & C, 2 pipas com 940 litros de vinagre, 2 caixas com 24 litros de vermouth e 30 ancoras com 1200 litros de vinho de canna.

No hiate *Deus te Guarde*, para Amarração carregaram:

Loureiro Barbosa & C., 2 barricas com 100 kilos de assucar refinado

Para a Parahyba carregou:

Tavares Lapa & C., 10 barris com 800 litros de vinagre, 3 barris com 240 litros de vinho de fructas, 5 caixas com 40 litros de genebra, 10 caixas com 80 litros de cognac 5 caixas com 40 litros de licor, 2 caixas com 16 litros de xarope, 2 caixas com 24 litros de gazosa, 2 caixas com 40 litros de cerveja

Na barcaça *Martha*, para a Parahyba carregou:

Azevedo Irmão, 50 caixas com 600 litros de genebra e 20 caixas com 240 litros de gazosa.

Na barcaça *Vencedora*, para Macau carregaram:

F. A. Cardoso & C., 1 barril com 84 litros de vinagre e 2 barris com 168 litros de vinho de fructas

Ferreira Rodrigues & C. 1 barrica e 6 saccos com 550 kilos de assucar branco, 35 caixas com 770 kilos de sabão e 1 ancora com 40 litros de vinagre.

Lemos & C., 5/2 barricas com 430 kilos de assucar branco.

Pela Estrada de Ferro de Limoeiro para Alagoa Grande carregaram:

Rodrigues Lima & C., 1 caixa com chapéos, 1 lata com 20 kilos de phosphoros e 5 fardos com 310 kilos de tecidos de algodão

Para Itabayanna carregaram:

Costa Rocha & C., 4 latas com 80 kilos de phosphoros, 10 caixas com 45 kilos de velas 2 barris e 6 ancoras com 400 litros de vinho de cajú.

IMPORTAÇÃO

Paquete austriaco *Maravia*, entrado de Fiume e escala em 27 e consignado a H. Forster & C.

Carga de Fiume

Farinha de trigo, 2000 barricas aos consignatarios, 125 a Machado & Lopes.

Carga de Triestre

Papel, 15 fardos á ordem, 3 pacotes a Julio de Moraes & C, 3 caixas a Costa Lima & C. 8 a Nunes Fonseca & C. 12 a Manoel Collaço & C, 1 a José N. de Souza Filho

Carga de Genova

Azeite, 1 caixa á ordem.
Chapéos, 2 caixas a J. Samarcos.
Enxofre, 20 barricas á ordem, 30 a Alpheu Raposo & C.
Massas alimenticias, 50 caixas a Lemos & C.
Marmore, 62 caixas a Augusto Cavalcante & C.
Pedra pome, 2 caixas a Alpheu Raposo.
Tecidos, 1 volume a Amstein & C, 10 a Alves de Britto & C.
Vermouth, 80 caixas á ordem, 30 a Francisco Pinto & C.
Vinho, 3 barris á ordem.

RENDIMENTOS PUBLICOS

ALFANDEGA

Mez de Setembro

Rendimento do dia 26	1.120 883$463
Idem do dia 27	42.859$168
	1.163.742$631

RECEBEDORIA DO ESTADO

Mez de Setembro

Rendimento do dia 26	548 2[illegible]8$130
Dia 27:	
Diversos impostos	9 1[illegible]3$334
Exportação	1.873:013
	529.234$497

RECIFE DRAYNAGE

Mez de Setembro

Rendimento do dia 26	68 728$7[illegible]8
Idem do dia 27	2 011$840
	70 7[illegible]$548

CAIXA ECONOMICA

Mez de Setembro

Dia 27:	
Entrada de depositos	37.463$000
Sahida idem, idem	24.988$000
Saldo recolhido á delegacia fiscal	12.475$000

PREFEITURA MUNICIPAL

Mez de Setembro

Rendimentos do dia 1 a 25	45.533$180
Idem dos dias 26	584$827
	46 118,007

MERCADO PUBLICO DE S JOSE'

No dia 27 de Setembro

PREÇOS DO DIA

Carne verde, kilo de	1$000	a	600
Dita de suino, kilo de	1$200	a	1$000
Dita de carneiro, kilo de	1$[illegible]00	a	1$200
Farinha, cuia, de	500	a	400
Milho, idem, de	400	a	300
Feijão, idem, de	1$200	a	900

SEGURANÇA

COMPANHIA DE SEGUROS MARITIMOS E TERRESTRES

Fundada em 21 de janeiro de 1893

COM SÉDE EM BELÉM (PARÁ)
á travessa S. Matheus n. 24

Capital realisado	2.000:000$000
Fundo de reserva	237:7[illegible]
Dividendos pagos até 31 de dezembro de 1901	804:918$000
Receita geral até 31 de dezembro de 1901	3.905:150$[illegible]
Sinistros pagos até 31 de dezembro de 1901	1.659:644$484

Os directores,
José Augusto Corrêa, presidente.
Dr. *Liberato de Castro*, secretario
José Maria Borges Lima, thesoureiro.

O agente,
Manoel de Moura Rolim.
Largo do Corpo Santo n. 2

AVISOS MARITIMOS

Passageiros sahidos para os portos do norte no paquete nacional *Una*, em 26 do corrente.

PARAHYBA—Coronel João P. de Andrade, Alberico Coimbra e Adalberto Peregrino R. Fagundes.

NATAL—Alferes Enéas L. Alves, alferes Helvecio R. Bessouchet, Antonio de Souza Freire, Francisco Alexandre Simões, Luiz Delphino da Rosa, Francisco Cypriano da Costa, Vicencia R. do Amor Divino e 3 menores.

MACAU—Antonio Teixeira Bastos, Francisco Machado da Silva e Souza Machado da Silva.

MOSSORÓ—Lucio Rodrigues Vianna, dr. A. de Araujo Jorge e sua senhora.

DIA 27

ENTRADAS

Manáos e escala, 12 dias, paquete nacional *Recife* de 650 toneladas, commandante A Maciel, equipagem 34, carga varios generos, a José Balthar & C, trazendo como passageiros de

MANÁOS—Alferes João Emydio Ferreira da Silva.

PARÁ—Carlos Alvaro, Francisco Cardoso, dr. Leonidas de Sá d. Albertina H. de Sá, Francisco F. C. Lima, M. Maratoan, Julio Augusto Pereira, Augusto José Cavalcante, João Baptista, Pedro Chapeiro e Juan Chapeiro.

CEARÁ—Myrtil Levy, Vicencio Pereira e Jeronymo Queiroz.

Fernando, 3 1/2 dias, paquete nacional *S. Francisco* de 382 toneladas, commandante A Guimarães, equipagem 23, carga varios generos, á Companhia Pernambucana.

Triestre e escala, paquete austriaco *Maravia* de 2268 toneladas, commandante E. Radovicic, equipagem 39, carga varios generos, a H. Forster & C.

SAHIDA

Cap Broton, lúgar inglez *Aureola*, capitão R. Oakeham, carga varios generos.

PAQUETES ESPERADOS

Mez de Setembro

Amazonas do sul hoje.
Planeta, do sul hoje.
Cordillere, do sul hoje.
Orleamais de Masseille, hoje
Pres. Waldemar, da Europa amanhã.
Alagoas, do norte a 30.
Espirito Santo, do sul a 30.

PAQUETES A SAHIR

Mez de Setembro

Porto Alegre esc. *Recife*, hoje ás 4 horas.
Bordeaux e esc. *Cordillere*, hoje as 12 horas.
Santos e esc. *Waldemar*, a 29 ás 4 horas.
Manáos e esc. *Planeta*, a 29 ás 4 horas.
Rio de Janeiro e esc. *Alagoas*, a 30 ás 4 horas.
Manáos e esc. *Espirito Santo*, a 30 ás 4 horas.

PAQUETES ESPERADOS

Mez de Outubro

Liguria, da Europa a 4.
Carolina, da Europa a 5.
Herelius, de New York a 5.
S. Salvador, do sul a 6.
Clyde, do sul a 6.
Byron, do sul a 7.
Brazil, do norte a 7
Magdalena da Europa a 9.
Orellana, do sul a 11.
Manáos, do norte a 14.
Chili, da Europa a 16.
Nile, do sul a 20.
Thames, da Europa a 22.

PAQUETES A SAHIR

Mez de Outubro

Valparaizo e esc. *Liguria*, a 4 ás 12 horas.
Rio de Janeiro e esc. *Carolina*, a 5 ás 4 horas.
Rio de Janeiro e esc. *Herelius*, a 5 ás 4 horas.
Southampton e esc. *Clyde*, a 6 ás 12 horas.
Manáos e esc. *S. Salvador*, a 6 ás 4 horas.
New York e esc. *Byron*, a 7 ás 12 hores.
Rio de Janeiro e esc. *Brazil*, a 7 ás 4 horas.
Buenos Ayres e esc. *Maddalena*, a 9 ás 12 horas.

MUTILADO

ILEGÍVEL